



iib

International Investment Bank S.A.

Relatório E Contas 2021

ÍNDICE

I. RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
2. O BANCO	6
2.1. Capital Social e Estrutura Acionista.....	6
2.2. Órgãos Sociais.....	7
2.3. Estrutura Orgânica.....	8
2.4. Presença Geográfica, Rede de Distribuição e Instalações.....	9
2.5. Capital Humano e Responsabilidade Social.....	9
2.5.1. Capital Humano	9
2.5.2. Responsabilidade Social	10
3. Enquadramento Económico 2021	11
3.1. Enquadramento Internacional.....	11
3.2. Enquadramento Nacional.....	12
4. Resumo da Atividade	13
4.1. Estratégia e Modelo de Negócio.....	13
4.2. Síntese da Atividade.....	13
5. Análise do Risco do Crédito	15
5.1. Carteira de Crédito.....	15
5.2. Análise e Gestão do Risco de Crédito.....	17
6. Análise da Evolução da Atividade	24
6.1. Balanço.....	24
6.1.1. Ativo	24
6.1.2. Passivo	25
7. Resultados, Rácios Financeiros e Prudenciais	27
7.1. Resultados.....	27
7.2. Rácios Financeiros.....	28
7.3. Rácios de Performance.....	29
7.4. Rácios Prudenciais.....	29
8. Notas Finais	31

8.1.	Declaração de conformidade sobre a Informação Financeira apresentada	31
8.2.	Proposta de Aplicação dos Resultados	32
8.3.	Agradecimentos	32
II.	Demonstrações Financeiras e Notas às Contas	33
1.	Demonstrações Financeiras	33
2.	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	38
3.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	108
4.	Relatório da Auditoria Externa	110
III.	Informação sobre o Governo da Sociedade	114
1.	Estrutura Organizacional e Governativa	114
2.	Descrição das funções e responsabilidades de cada membro do órgão de administração da instituição	115
3.	Unidades de Negócios	116
3.1.	Comercial	116
3.2.	Financeira & ALM	116
3.3.	Recuperação de Crédito	116
4.	Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos	118
4.1.	Risco Global	118
4.2.	Compliance	118
4.3.	Auditoria Interna	119
5.	Suporte ao Negócio	120
5.1.	Tecnologias de Informação	120
5.2.	Operações	120
5.3.	Contabilidade	121
5.4.	Jurídico	121
6.	Capital Humano	122

A. PRINCIPAIS INDICADORES

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
ATIVIDADE (milhares de CVE)			
Ativo Líquido	30 013 984	19 588 642	15 211 770
Crédito a Clientes (bruto)	5 482 273	5 444 853	4 600 352
Recursos	14 897 845	14 236 967	13 695 106
Margem Financeira	521 729	464 087	259 365
Produto Bancário (PB)	725 463	514 896	316 993
Cash-Flow	444 249	210 876	67 230
Resultado do Exercício	337 155	190 362	147 250
FUNCIONAMENTO			
Número de Empregados	39	40	38
LIQUIDEZ			
Recursos no Banco Central (mCVE)	830 406	702 301	2 555 769
Rácio de Transformação de Depósitos em Crédito (%) ⁽¹⁾	37	38	35
QUALIDADE DOS ACTIVOS (%)			
Sinistralidade = Crédito Vencido > 90 dias/Crédito a Clientes (bruto)	1,47	2,49	5,59
Imparidade/Crédito Vencido > 90 dias	125,25	60,55	63,82
Imparidade/Crédito a Clientes	1,85	1,51	3,57
PRODUTIVIDADE / EFICIÊNCIA			
Ativo Médio/Número Médio de Empregados (mCVE)	627 881	446 159	394 676
Cash Flow/Número Médio de Empregados (mCVE)	11 247	5 407	2 069
Custos de Estrutura/Activo Médio (%)	1,13	1,75	1,95
Cost-to-Income (%)	43,93	66,49	88,64

(1) Rácio de transformação é dado pela relação entre o crédito a clientes e os recursos de clientes

B. RESULTADOS E RENDIBILIDADE

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
BALANÇO (milhares de CVE)			
Ativo Líquido (AL)	30 013 984	19 588 642	15 211 770
Ativos Financeiros (AF)	18 537 483	9 348 673	6 885 730
Capital Próprio (KP)	1 789 901	1 492 561	1 252 092
CONTA DE EXPLORAÇÃO (milhares de CVE)			
Margem Financeira (MF)	521 729	464 087	259 365
+ Margem Complementar (MC)	203 733	50 809	57 628
= Produto Bancário (PB)	725 462	514 896	316 993
- Custos Operativos (CO)	318 675	342 358	280 975
= Resultado Bruto (RB)	406 787	172 538	36 019
- Provisões Líquidas de Reposições (PV)	(13 775)	(49 346)	(11 932)
= Resultado antes de Impostos (RAI)	420 562	221 884	47 950
- Impostos (I)	83 408	31 523	(99 299)
= Resultado Líquido do Exercício (RL)	337 154	190 361	147 250
RENDIBILIDADE (%)			
Margem Financeira (RF/AF)	2,81	4,96	3,77
Margem de Negócio (PB/AF)	3,91	5,51	4,60
- Relevância Custos Operativos (CO/AF)	1,72	3,66	4,08
- Relevância Provisões (PV/AF)	(0,07)	(0,53)	(0,17)
= Rendibilidade dos Activos Financeiros (RL/AF)	1,82	2,04	2,14
x Relevância Activos Financeiros (AF/AL)	62%	48%	45%
= Rendibilidade do Activo "ROA" (RL/AL)	1,12	0,97	0,97
x Multiplicador das Aplicações (AL/KP)	1677%	1312%	1215%
= Rendibilidade dos Capitais Próprios "ROE" (RL/KP)	22,59	15,20	13,51

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Estimados Stakeholders,

O ano de 2021 foi novamente marcado por desafios imensos, mas também por importantes concretizações. A nossa equipa, em contexto de grande adversidade, afirmou-se pelo seu trabalho, traduzido numa performance significativa. Trabalharam muito e com dedicação para ajudar a nossa Instituição, os nossos Clientes e Fornecedores, bem como todos os outros Stakeholders, a desenvolver a sua atividade num período de desafios sem precedentes. Este esforço acrescido a que as nossas pessoas foram chamadas a contribuir significa que, algures no tempo, voltaremos a ser capazes de fazer o que mais gostamos, da forma que mais gostamos. Continuaremos, por isso, a trabalhar para nos posicionarmos como um agente económico de relevo, com capacidade para traduzir mais e melhor valor.

Para assim vencer o momento, de face para com uma ténue recuperação económica, mantivemo-nos fiéis à execução das variáveis fundamentais do nosso plano estratégico, o que se traduziu num crescimento do balanço em 53%, através de mais eficientes e diversificadas fontes de financiamento, possibilitando uma estrutura dos ativos com um retorno ponderado pelo risco superior, refletido no aumento do produto bancário em 41%, contribuído por um aumento da margem financeiras em 12% e da margem complementar em 301%, com os ativos ponderados pelo risco representarem 19% dos ativos (2020: 26%). No que concerne à carteira de crédito, é importante destacar a gestão proativa do portfolio, que possibilitou um acompanhamento diferenciado dos clientes, fator determinante na recuperação de créditos não produtivos (NPLs), cuja proporcionalidade se fixou nos 1,49%.

Com níveis de solvência e liquidez a fixarem-se em 31% (CT1) e 276% (LCR), respetivamente, procurou-se conferir um posicionamento acomodatório da estrutura patrimonial, ao mesmo tempo que se encerra este exercício com um crescimento do resultado líquido de 77%, para 337 MCVE, constituindo o melhor resultado da história da Instituição.

Confiantes que melhores dias ainda nos aguardam, reiteramos o compromisso assumido pelo iibGroup em colaborar com os mais relevantes agentes económicos de Cabo Verde, mantendo-nos ao lado das nossas Pessoas.

Muito obrigado!

O Conselho de Administração

2. O BANCO

O International Investment Bank, S.A. (iibCV) iniciou a sua atividade no mercado cabo-verdiano em julho de 2010, enquanto subsidiária financeira integralmente detida pelo Novo Banco, em Portugal.

Em 11 de julho de 2018, no âmbito da sua estratégia de aquisições, o iibGroup Holding WLL (“iibGroup”) adquiriu 90% do capital do Banco, mantendo-se o Novo Banco como acionista de referência sobre o restante capital, bem como privilegiado correspondente institucional.

Atualmente formado por uma equipa de profissionais jovens, motivados e diferenciados, o iibCV desenvolve a sua atividade com a ambição de se tornar um banco de referência na atração de talento, valorização do capital humano e na captação e geração de valor decorrente de fluxos económicos e financeiros, junto a Instituições Financeiras, Empresas e Particulares, estabelecidos entre Cabo Verde e a região da África Ocidental, com a economia global.

2.1. Capital Social e Estrutura Acionista

O International Investment Bank, S.A. (iibCV) apresenta um capital social de 1.433.000.000\$00 (mil quatrocentos e trinta e três milhões de escudos), representado por 1.433.000 ações, com valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

A atual composição da estrutura acionista da instituição é a seguinte:

Estrutura Acionista

(valores em escudos)

	<u>Nº Ações</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
IIBG HOLDINGS WLL	1 289 700	1 289 700 000	90,00%
NOVO BANCO África, SGPS - S.A.	143 300	143 300 000	10,00%
TOTAL	1 433 000	1 433 000 000	100%

Nota: O Novo Banco África, SGPS – S.A. é uma entidade detida a 100% pelo Novo Banco, S.A. (Portugal)

2.2. Órgãos Sociais

Os estatutos do International Investment Bank (iibCV) preveem uma estrutura de governo da sociedade, da qual faz parte um conjunto de órgãos com atribuições específicas, designadamente Assembleia-Geral, Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal. A composição de cada órgão é, desta forma, a seguinte:

Assembleia-Geral

Presidente

Syed Farhan Alikhan (até Setembro)

José Luís Andrade (a partir de Setembro)

Secretária

Dina Haikel

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por sete elementos, cinco efetivos e dois suplentes.

Presidente

Sohail Sultan

Vogais

Francisco José Mairós Ferreira

José Alberto Monteiro Soares

Sérgio Miguel Alves Martinho

Syed Khurshid Husain

Filipe Pedro Martin Ferreira

Erda Gercek (a partir de 30 de Abril de 2021)

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três elementos.

Presidente

Francisco José Mairós Ferreira

Vogais

José Alberto Monteiro Soares

Sérgio Miguel Alves Martinho

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por cinco elementos, três efetivos e dois suplentes.

Presidente

Ildo Adalberto Lima – Presidente

Vogais

Eunéria Sousa Freitas

Nair Cecília Pereira da Silva

Suplentes

Alexandre Elísio Moreno Ferreira Querido

Afrodite Leocádia de Sousa Reis Borges Monteiro

2.3. Estrutura Orgânica

A operacionalidade do iibCV é suportada por onze (11) departamentos, sendo três deles áreas de negócios que, de forma transversal, se ocupam da gestão diária de cada uma das atividades que compõem a sua estrutura. Duas agências, estrategicamente localizadas, apoiam toda a rede de clientes do Banco, nacional e internacional.

Departamentos

Comercial	Mário Fernandes
Financeiro e Gestão de Ativos e Passivos	Aícha Correia
Capital Humano	Leida Semedo
Risco Global	Elsa Almada
Tecnologias de Informações	Hugo Rocha
Recuperação de Crédito	Carla Melício
Contabilidade	Lenira Monteiro
Compliance	Karin Barros
Operações	Leila Carvalho
Auditoria Interna	Yudel do Rosário
Jurídico	Djasmin Ferreira
Agência da Praia (Sede)	Nelson Leocádio
Agência do Sal	Jânio Santos

2.4. Presença Geográfica, Rede de Distribuição e Instalações

O International Investment Bank (iibCV) tem sede na Av. Cidade de Lisboa, na cidade da Praia, capital do país, onde funcionam os serviços centrais, assim como a unidade de Negócio Sede. Para além da unidade de negócio na Ilha de Santiago, dispõe ainda de uma segunda unidade, na ilha do Sal.

2.5. Capital Humano e Responsabilidade Social

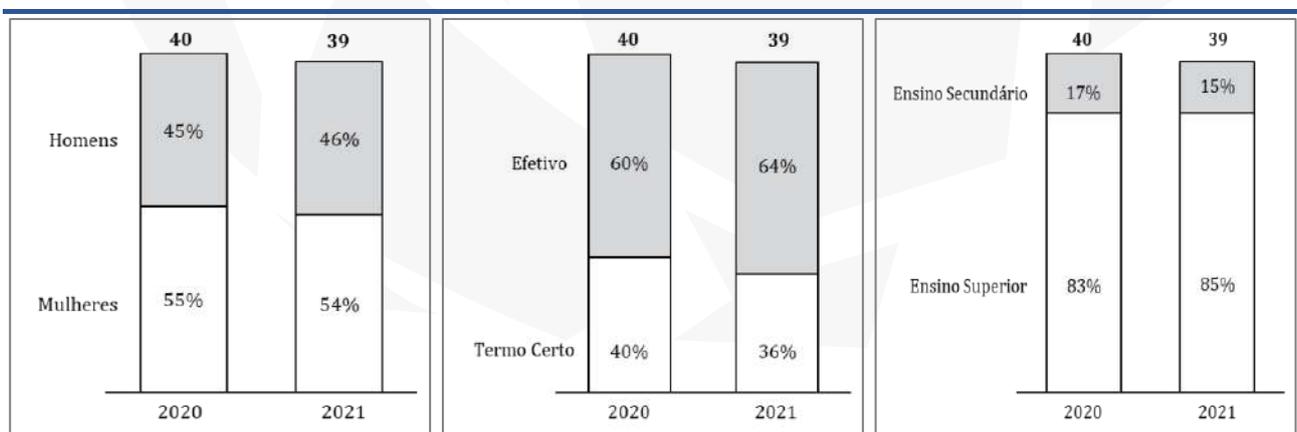
2.5.1. Capital Humano

A gestão do capital humano é um dos pilares fundamentais da gestão do iibCV, na medida em que os seus colaboradores são, nas mais variadas funções e níveis de responsabilidade, o fator crítico do seu sucesso.

O iibCV tem como objetivo primordial ser o melhor banco para as suas pessoas e ter profissionais comprometidos e capazes de prestar o melhor serviço para a sociedade, clientes e acionistas. Reflexo dessa abordagem, os colaboradores certificaram o Banco como **Best Place to Work**, classificando a qualidade do ambiente de trabalho como excelente. O iibCV é um Banco que ouve e dá voz aos seus colaboradores, resultando no sentimento coletivo de Confiança, Credibilidade, Imparcialidade, Respeito, Camaradagem e Orgulho, o que motiva a todos a dar o seu contributo para atingir os objetivos propostos e sentirem-se parte da solução.

Na vertente da Formação e Desenvolvimento, em 2021, foram lecionadas mais de 600 horas de formação, online e presencial, beneficiando todos os Departamentos e contribuindo para o melhor desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas dos colaboradores do Banco.

Estrutura dos Recursos Humanos a 31-12-2020 e a 31-12-2021



2.5.2. Responsabilidade Social

Durante o ano de 2021, dando continuidade à Política de Responsabilidade Social, o iibCV manteve os pilares de atuação nas áreas de interesse global definidas anteriormente: Higiene, Saúde e Bem-Estar, Alimentação, Formação e Educação, Responsabilidade Ambiental e Ética nos Negócios, tendo registado um número record de atividades e contributos realizados.



3. Enquadramento Económico 2021

3.1. Enquadramento Internacional

Segundo as previsões do Fundo Monetário Internacional (“FMI”), a economia Global entrou em 2022 com uma dinâmica mais frágil do que o perspetivado ao longo de 2021. A Economia Mundial deverá crescer 5,9% e 4,4% em 2021 e 2022, respetivamente, incorporando efeitos antecipados de restrições de mobilidade, disrupções ainda presentes nas cadeias de valor, aumento das tensões e surgimento de conflitos armados e decorrentes pressões inflacionistas sobre as matérias-primas energéticas e alimentares. Neste contexto, as economias desenvolvidas deverão registar uma desaceleração considerável, de 3,9% para 2,6%, enquanto as economias emergentes manterão o ritmo em torno dos 4,8% e 4,7% para 2022 e 2023, respetivamente.

No último trimestre de 2021, a nova variante do covid-19 (Omicron) verificou uma acentuada disseminação, com alguns países a voltarem a impor restrições e/ou condicionalismos à mobilidade, lançando incerteza quanto a um potencial retorno à normalidade. Por sua vez, a invasão da Ucrânia pela Rússia acarreta fatores de incerteza adicionais, tais como a diminuição estrutural da oferta agregada de matérias-primas energéticas, fertilizantes e bens alimentares básicos. O aumento da volatilidade no preço destas matérias-primas poderá impactar a segurança alimentar de países com dimensão mais reduzida, menor capacidade de importação e estruturas geográficas mais desafiantes, como é o caso de Cabo Verde. Desta forma, o que parecia traduzir um potencial contexto de inflação transitória, apresenta já fundamentais de inflação elevada persistente por mais tempo do que antecipado, com efeitos que se poderão estender para lá do exercício de 2022. Espera-se, por isso, que a inflação permaneça elevada no curto prazo, com uma média de 3,9% nas economias desenvolvidas e 5,9% nas economias emergentes e em desenvolvimento em 2022, antes de começar a diminuir em 2023.

É neste contexto de crescimento real, potencialmente ténue, que os agentes económicos focarão a sua atenção em (i) Possíveis surgimentos de novas variantes do covid-19, que poderão prolongar os efeitos da pandemia e induzir novas ruturas económicas; (ii) Disrupções adicionais nas cadeias de abastecimento internacionais; (iii) Volatilidade do nível de preços e incerteza em torno dos níveis de inflação, da tendência de subida das taxas de juro e o impacto que a alteração da política monetária das economias avançadas poderá ter sobre a estabilidade financeira e os fluxos de capital, moedas e estruturas fiscais dos mercados emergentes e das economias em desenvolvimento, dado que os níveis de dívida aumentaram significativamente nos últimos dois anos e (iv) A emergência climática e suas potenciais consequências.

3.2. Enquadramento Nacional

Cabo Verde terá registado, em 2021, uma recuperação económica de 7%, depois de uma recessão histórica em 2020, equivalente a 14,8% do Produto Interno Bruto. Tal resultou, predominantemente, de um retorno, ainda que ténue face a padrões recentes, das atividades de turismo e transporte.

Segundo as previsões do FMI, é expectável que o ímpeto de retoma do crescimento verificado em 2021 seja seguido por um abrandamento, em 2022, para níveis próximos de 4%, com a economia a experimentar um aumento substantivo dos níveis de inflação para níveis próximos dos 7%. Tal reflete a exposição que a pequena economia insular de Cabo Verde tem aos choques externos provocados pelas disrupções das cadeias de transporte e logística, preço das matérias-primas energéticas e alimentares, bem como os efeitos da emergência climática sobre a oferta agregada mundial e os efeitos da seca extrema na economia local.

Neste enquadramento, as contas públicas registaram, em 2021, uma deterioração, com o défice a situar-se acima dos 14,37 mil milhões de escudos, equivalente a 8,1% do PIB estimado. Por sua vez, a dimensão da dívida pública representará 280,33 mil milhões de escudos, equivalente a 157,1% do PIB, enquanto resultado da implementação de estabilizadores automáticos e medidas de mitigação dos efeitos da pandemia, que se traduziram em programas de proteção social e na extensão das medidas de política fiscal e monetária. Tais medidas mantiveram em vista o reforço do sistema nacional de saúde, a contenção da disseminação da pandemia, o assegurar de níveis confortáveis de liquidez do sistema bancário, o facilitar do acesso ao crédito e a flexibilização do pagamento de obrigações tributárias.

Por sua vez, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) a Dezembro de 2021 correspondem a 622,8 milhões de euros, depois de uma melhoria substantiva registada no último trimestre do ano, representando uma cobertura de divisas superior a oito meses das importações de bens e serviços.

4. Resumo da Atividade

4.1. Estratégia e Modelo de Negócio

Através da implementação de uma cultura organizacional baseada no desenvolvimento contínuo, o iibCV registou uma melhoria na larga maioria dos Principais Indicadores de Atividade, sendo hoje uma organização robusta e convenientemente preparada para enfrentar os mais exigentes desafios e condicionantes económicas, de competitividade e de mercado.

A concretização da estratégia levada a cabo continuará a visar dar uma resposta eficiente às desafiantes limitações prevaletentes no contexto evolvente, destacando-se o contínuo reforço das capacidades orgânicas ao nível do controlo interno e de gestão; crescimento em número de clientes e recursos nos segmentos de atividade basilares e de maior vantagem competitiva; a qualidade da alocação dos ativos com a consolidação do Banco como um dos principais incrementais financiadores da economia; aumento e melhoria da capacidade de execução e processamento; incremento dos níveis de liquidez disponíveis e monitorização de níveis de capitais substancialmente diferenciados dos comparáveis e dos níveis mínimos regulamentares; a continuidade de um investimento recorde na capacitação do nosso Capital Humano; e, não menos importante, a contínua contribuição à comunidade que integramos através de ações concretas que refletem a nossa Política de Responsabilidade Social.



4.2. Síntese da Atividade

O exercício de 2021 constituiu um ano ímpar para o iibCV, no qual registou um crescimento significativo do seu balanço (+53%), sem que essa evolução tenha incorporado um aumento (a considerar) do valor dos ativos ponderados pelo risco, ao mesmo tempo que foi possível aumentar a rendibilidade da operação de forma expressiva, refletida no aumento do resultado líquido em 77% (2021: 337 milhões de escudos).

Os indicadores de eficiência (43,93%), de rendibilidade (22,59%) e de solvabilidade (30,62%) refletem uma estrutura da operação meritoriamente sólida, o que

consustancia conforto, especialmente valorizado pelos nossos stakeholders, dada a fase de incerteza e elevado risco percecionado no mercado que o contexto envolvente nos apresenta.

O desempenho da equipa do iibCV traduziu um aumento do produto bancário em 41%, através de uma crescente capacitação das equipas em torno da gestão de passivos e ativos, numa perspetiva holística e focada na geração de retorno ajustada pelo risco a níveis adequados, acompanhada pelo desenvolvimento de segmentos de negócio vocacionados à originação de margem complementar. Enquanto variável contributiva, a margem financeira cresceu 12%, mas viu reduzir a sua proporcionalidade face à margem complementar de 90% do produto bancário, em 2020, para 72%, concretizando em resultado o esforço de diversificação das fontes de receita.

Com o volume da carteira de crédito a manter-se em torno dos 5,5 mil milhões de escudos, registou-se uma redução significativa do rácio de incumprimento (NPL) para 1,49%, através de uma abordagem contínua de proximidade e acompanhamento da vertente comportamental dos clientes, acompanhada por um reconhecimento confortável da perda esperada (imparidade) em 123,7% dos NPL, o que confere uma estrutura acomodatória perante uma potencial deterioração das condições macroeconómicas futuras.

Por outro lado, no decorrer do exercício, o Banco registou um aumento da dinâmica comercial, com o aumento de 20% do número de novos clientes e 7% da base de clientes total.

Forjada no foco para com as pessoas, o iibCV manteve a forte aposta na formação, com mais de 600 horas lecionadas, ao mesmo tempo que se viu reiterado o compromisso para com a comunidade, com a formalização da Política de Responsabilidade Social e das ações executadas que dela resultaram, sendo esta uma componente determinante da identidade institucional que já nos é indissociável.

Desta forma, 2021 constituiu um ano de concretização de metas sem precedentes, refletindo a vontade, motivação e dinamismo das nossas pessoas em construir, através de processos baseados em melhoria contínua, um banco sólido, capaz de gerar mais e melhor valor para os seus clientes e restantes stakeholders.

5. Análise do Risco do Crédito

5.1. Carteira de Crédito

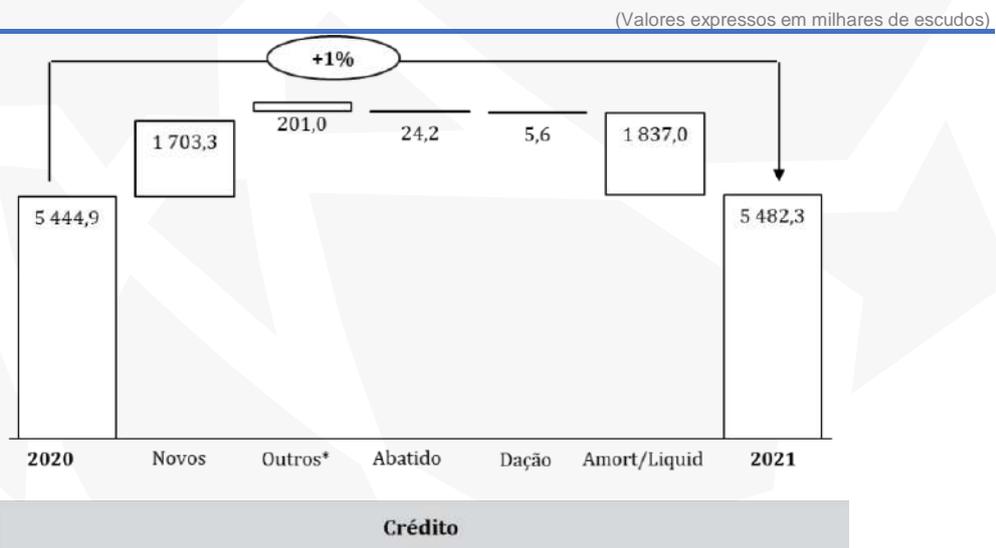
No exercício económico de 2021, a atividade do Banco decorreu num ambiente de conservadorismo e monitorização do apetite ao risco de crédito.

O Banco não registou variação material da carteira de crédito (2021 vs. 2020), não obstante a concessão de várias operações de curto prazo no decurso do ano.

	31.12.2021	31.12.2020	Variação
Crédito a clientes	5 482 273	5 444 853	1%
Empresa	4 796 946	4 689 754	2%
Particular	685 327	755 099	-9%
Extrapatrimonial	1 141 999	1 048 831	9%
Total	6 624 272	6 493 684	2%

O gráfico seguinte apresenta a variação anual da carteira de crédito, em termos de novos contratos, os juros de moratória capitalizados durante o ano de 2021, o total de crédito liquidado e o montante abatido da carteira de crédito.

Evolução da carteira de crédito por desembolso de 31-12-2020 a 31-12-2021

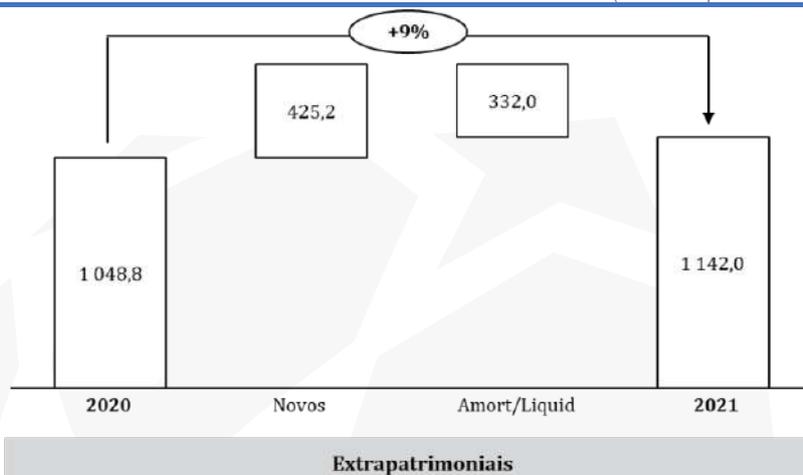


Em cumprimento ao Aviso regulamentar, o Banco procedeu ao abate de créditos no total de 24,15 milhões de escudos, reconhecendo os efeitos no custo de imparidade do período.

O montante indicado como redução da carteira de crédito deveu-se, em grande medida, às boas práticas de recuperação e cobrança de crédito, que culminaram com a amortização pontual das prestações, liquidação antecipada dos contratos e negociação de dação.

Evolução da carteira de crédito por assinatura de 31-12-2020 a 31-12-2021

(Valores expressos em milhares de escudos)



As operações *off-balance* (garantias bancárias e crédito documentário) apresentaram variação de 9%, dada as novas operações angariadas.

O quadro a seguir apresenta a composição da carteira de crédito, por tipo de operações e por tipo de cliente:

Distribuição da carteira por tipo de operação a 31-12-2021 e a 31-12-2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021		31.12.2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Abs.	Rel.
EMPRESA	4 796 946	87,5%	4 689 754	86,1%	107 192	2%
Financiamento Médio Longo Prazo	3 913 945	71,4%	4 008 957	73,6%	(95 012)	-2%
Financiamento Curto Prazo	-	0,0%	898	0,0%	(898)	-100%
Outros	31 510	0,6%	29 007	0,5%	2 503	9%
PARTICULAR	685 327	12,5%	755 099	13,9%	(69 772)	-9%
Crédito Habitação	642 399	11,7%	707 005	13,0%	(64 606)	-9%
Consumo	42 928	0,8%	48 094	0,9%	(5 166)	-11%
CRÉDITOS	5 482 273	83%	5 444 853	84%	37 420	1%
EXTRAPATRIMONIAIS	1 141 999	17%	1 048 831	16%	93 167	9%
Garantias Bancárias	1 141 999	17%	1 048 831	16%	93 167	9%
TOTAL	6 624 272	100%	6 493 684	100%	130 587	2%

No cômputo geral, grande parte das operações de financiamento foi concedida a agentes económicos locais, de entre eles empresas estatais, pequenas, médias e grandes empresas, particulares e colaboradores, representando o total de 87% da carteira.

As principais contrapartes de crédito são empresas do setor de Transportes e Comunicações, que juntos representam o equivalente a 73% do total da carteira de crédito. A exposição ao risco de concentração e crédito é mitigada por robustos instrumentos de garantias e de colaterais.

Distribuição da Carteira de Crédito a 31-12-2021 e a 31-12-2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021		31.12.2020	
	Vincendo	Vencido	Vincendo	Vencido
Por Segmento	5 400 496	81 777	5 308 556	136 297
Empresa	4 765 236	31 710	4 644 275	45 479
Particular	635 260	50 067	664 281	90 818
Por Setor de Actividade	5 400 496	81 777	5 308 556	136 297
Transportes e Comunicações	4 091 079	-	3 950 974	16 484
Habitação	594 640	47 759	617 405	89 600
Hotelaria e Restauração	341 755	-	316 332	-
Comércio e Serviços	196 766	31 513	200 780	28 798
Indústria	100 622	-	129 898	-
Consumo	40 620	2 308	46 876	1 218
Construção e Obras Públicas	35 013	197	46 292	197
Médio e longo prazo	5 376 494	49 842	4 664 306	98 625
Curto prazo	24 002	31 935	644 251	37 671
Imparidade do crédito / Cobertura da carteira	101 156	1,85%	81 964	1,51%

5.2. Análise e Gestão do Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de perdas financeiras decorrentes do incumprimento ou da deterioração da qualidade do crédito de um cliente ou contraparte, relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia.

A gestão do risco de crédito é referenciado nas práticas, processos e procedimentos para identificar e mensurar os riscos embutidos nas operações individuais e com base na carteira de crédito.

O Departamento de Gestão de Riscos incumbe-se de todo o ciclo de gestão de crédito, incluindo análise de novas operações, revisão de créditos já concedidos, avaliação de novos produtos, acompanhamento dos clientes considerados de “grande risco”, identificação tempestiva de dificuldade financeira dos clientes, análise do impacto do ambiente económico na qualidade da carteira, adequação e controlo das garantias recebidas de clientes, visando garantir a tomada de decisões adequadas e eficientes e preservar a qualidade da carteira de crédito.

No exercício da função de controlo de risco, o Departamento garante o funcionamento dos seguintes princípios e determinações:

- Independência das áreas de negócio e da Administração, principalmente ao que se refere à análise e emissão de parecer de risco;
- Garantir que todas as decisões de crédito seguem um processo formal de aprovação;
- Garantir o cumprimento das Políticas e Poderes de Crédito;
- Garantir a manutenção da estrutura e funcionamento dos Comitês;
- Fortalecer e implementar ações de melhoria de controlo de riscos;
- Assegurar uma cultura de risco sólida, consistente e integrada perante todos os riscos existentes, em todas as atividades do Banco; e
- Comunicar reportar informações de forma tempestiva.

O modelo de Governança de Risco do Banco tem a participação dos membros do Conselho de Administração na tomada de decisão sobre operações de crédito, ou seja, qualquer operação de crédito deve ser aprovada pelo comité de crédito, do qual participa a Comissão Executiva e, de seguida, pelos demais membros do Conselho de Administração, se aplicável:

- a) Comité de crédito: é responsável pela aprovação dos créditos e acompanhamento dos créditos vencidos;
- b) Comissão Executiva: acompanha as atividades de gestão de crédito, periodicamente;
- c) Conselho de Administração: é o órgão máximo de decisão de crédito.

Os níveis de tomada de decisão de crédito e exposição máxima permitida para exposição ao risco de crédito, incluindo o risco de contraparte, tanto das carteiras de crédito e de negociação/investimento, estão definidos nas políticas de poderes de crédito e apetite ao risco.

A mensuração do risco é executada através de relatórios trimestrais, do acompanhamento do cumprimento dos limites definidos e das maiores concentrações de risco, da realização de “stress tests” e da avaliação dos impactos de cenários adversos.

Anualmente, as entidades de Auditoria e da Supervisão Bancária (Banco de Cabo Verde) efetuam a verificação independente dos processos de crédito e do Sistema de Gestão de Riscos do Banco, de acordo com os preceitos internacionais e do órgão regulador.

Na avaliação do risco da carteira de crédito, o iibCV examina a qualidade do risco de crédito das contrapartes, a cobertura/colateral das operações (capacidade de recuperação de dívidas), o cumprimento das políticas, poderes e procedimentos de aprovação e contratação de crédito, a qualidade das informações e reportes de crédito, a exposição dos clientes no sistema global de crédito, as condições de renegociação dos créditos, o custo de imparidade e de capital e as informações qualitativas dos clientes, entre outros indicadores pertinentes à manutenção da qualidade da carteira.

O Banco registou o total de 80,76 milhões de escudos (2020: 135,37 milhões) de crédito em incumprimento (com mora superior a 90 dias), do qual resultou um rácio de sinistralidade de 1,47% (2020: 2,5%).

Antiguidade do crédito em mora

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ano	Montante	% Acumulado
Até 2016	67 658	84%
2019	8 414	10%
2020	4 690	6%
Total	80 762	100%

Da relação dos créditos em incumprimento, a significativa maioria acomoda-se no período anterior à pandemia do covid-19, ou seja, anterior a 2020.

Distribuição temporal do crédito em incumprimento por produto a 31-12-2021

(Valores expressos em milhares de escudos)

	> 90 dias <= 180 dias		> 180 dias <= 365		> 365 dias		TOTAL	
	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade
Empresa	-	-	-	-	31 487	29 347	31 487	29 347
Habituação	-	-	-	-	46 967	6 409	46 967	6 409
Consumo	33	-	1 860	614	415	70	2 308	684
TOTAL	33	-	1 860	614	78 869	35 827	80 762	36 441

Juntos, o crédito à habitação (58%) e o financiamento de médio longo prazo (39%) somam 97% do total de crédito em incumprimento. Estes créditos apresentam garantias reais, depósitos e hipotecas de imóveis, com rácio LTV médio de 72% e encontram-se em recuperação via processo judicial.

Distribuição temporal do crédito em incumprimento por produto a 31-12-2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	> 90 dias <= 180 dias		> 180 dias <= 365		> 365 dias		TOTAL	
	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade
Empresa	-	-	-	-	45 479	44 594	45 479	44 594
Habituação	4 528	45	9 538	95	75 138	8 342	89 204	8 483
Consumo	13	0,13	22	0,22	657	113	692	113
TOTAL	4 541	45	9 560	96	121 274	53 049	135 376	53 190
Peso na Carteira Global e na Imparidade total	0,08%	0,06%	0,2%	0,1%	2,2%	64,7%	2,5%	64,9%

O crédito em risco, seguindo as instruções da Carta Circular nº 195/2018 do Banco de Cabo Verde, inclui os contratos de crédito com atraso superior ou igual a 30 dias e os créditos reestruturados, os quais representam cerca de 2,11% da carteira bruta de crédito.

Carteira de crédito em risco a 31-12-2021 e 31-12-2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Crédito em incumprimento	Crédito reestruturado	Crédito em risco 2021	Crédito em risco 2020	Varição 2021/2020
Empresa	31 487	13 940	48 387	58 740	-18%
Habituação	46 967	24 265	92 860	97 508	-5%
Consumo	2 308	1 021	3 350	2 732	23%
Total	80 762	39 226	144 597	158 981	-9%
% Carteira Global	1,47%	0,72%	2,64%	2,92%	-0,28pp

O decréscimo de 9% do montante de crédito em risco deveu-se à redução dos montantes do crédito, tanto em incumprimento como o reestruturado.

A carteira global de crédito apresentou melhoria significativa em termos de qualidade e cobertura de risco de crédito, como evidenciado pelos indicadores abaixo.

Indicadores de qualidade da carteira de crédito a 31-12-2021 e 31-12-2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020	Δ abs.	Δ %
Crédito a clientes (bruto)	5 482 273	5 444 853	37 420	1%
Crédito abatido ao ativo (no ano)	182 661	102 446	80 215	78%
Crédito vencido (a+b)	81 777	136 297	(54 520)	-40%
(a) Crédito vencido (>90dias)	80 762	135 376	(54 613)	-40%
(b) Crédito vencido (<90dias)	1 015	921	94	10,2%
(c) Crédito Reestruturado*	35 049	23 606	11 443	48%
Crédito em risco	144 597	158 981	(14 384)	-9%
Imparidade da carteira de crédito	101 156	81 964	19 192	23%
Crédito abatido/Crédito a clientes	3,33%	1,88%	1,45pp	
Crédito vencido/Crédito a clientes	1,49%	2,50%	-1,01pp	
Crédito vencido (>90dias)/Crédito a clientes	1,47%	2,49%	-1,01pp	
Crédito em risco/Crédito a clientes	2,64%	2,92%	-0,28pp	
Imparidade da carteira/Crédito vencido	123,70%	60,14%	63,56pp	
Imparidade da carteira/Crédito vencido (>90dias)	125,25%	60,55%	64,71pp	
Imparidade da carteira/Crédito em risco	69,96%	51,56%	18,40pp	
Cobertura do Carteira (Impar. carteira/Crédito clientes)	1,85%	1,51%	0,34pp	

*Crédito reestruturado que está incluído no crédito em incumprimento

Anualmente, o Banco revê os parâmetros e as variáveis do modelo de cálculo de Imparidade, sendo este computado com base nas recomendações do IFRS 9 e refletido nos custos, com periodicidade mensal, e abrangendo todas as operações de crédito e extrapatrimoniais (garantias bancárias e crédito documentário).

O Banco procede à classificação das operações de crédito com base nos *triggers* de risco de incumprimento, resultando na segmentação das operações/clientes em classes de risco (*Stage 1*, *Stage 2* e *Stage 3*).

Resultante dos processos de gestão e políticas de crédito, o Banco tem classificado cerca de 95,7% do total da carteira bruta de crédito na classe de risco Performing (*Stage 1*).

Pressupostos para a classificação por Stages

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Pressupostos	Crédito Regular	Crédito reestruturado	Atrasos superiores a 90 dias
		Atrasos superiores a 30 dias	Falência/insolvência
		Contas bloqueadas	Execução de colateral
		Devolução/inibição do uso de cheques	Outros
		Outros	
Montante de crédito →	5 248 231	108 297	125 745
% da carteira →	95,7%	2,0%	2,3%

A decomposição da imparidade da carteira de crédito por classe de risco indica que os clientes em *Stage 3*, que representam apenas 2,3% do crédito bruto, geram 42% do total das imparidades.

Imparidade da carteira global de crédito a 31-12-2021

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Análise Individual			Análise Coletiva			Total		
	Crédito	Imparidade	Cobertura	Crédito	Imparidade	Cobertura	Crédito	Imparidade	Cobertura
Operações de Crédito	4 458 218	92 352	2,07%	1 024 055	8 804	0,86%	5 482 273	101 156	1,85%
<i>Stage 1</i>	4 338 735	50 137	1,16%	909 496	6 824	0,75%	5 248 231	56 961	1,09%
<i>Stage 2</i>	52 737	1 363	2,58%	55 560	153	0,28%	108 297	1 516	1,40%
<i>Stage 3</i>	66 746	40 852	61,21%	58 999	1 826	3,10%	125 745	42 678	33,94%
Extrapatrimoniais	-	-	-	1 141 999	3 156	0,28%	1 141 999	3 156	0,28%
<i>Stage 1</i>	-	-	-	920 402	2 252	0,24%	920 402	2 252	0,24%
<i>Stage 2</i>	-	-	-	221 597	904	0,41%	221 597	904	0,41%
<i>Stage 3</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4 458 218	92 352	2,07%	2 166 054	11 960	0,55%	6 624 272	104 312	1,57%

Não obstante a substancial redução dos rácios de crédito vencido e de crédito em risco, as imparidades apresentaram aumento de 19 milhões de escudos, dado que o Banco reforçou o montante de perda esperada para alguns clientes, antevendo, com conservadorismo e prudência, potenciais cenários adversos do término da moratória e retoma das atividades económicas num contexto pós-pandémico.

Variação da Imparidade da carteira de crédito a 31-12-2021

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Imparidade em 31.12.2020	Imparidade em 31.12.2021			Variação
		Análise Coletiva	Análise Individual	Total	
Empresa	68 779	7 279	80 576	87 855	19 076
Particular	13 185	1 525	11 776	13 300	116
	81 964	8 804	92 352	101 156	19 192

As provisões regulamentares mínimas são mensuradas de acordo com os procedimentos do Banco de Cabo Verde, expressas no Aviso nº 4/2006, no qual se estipulam os parâmetros para a determinação das taxas de provisão regulamentar a aplicar a cada exposição individual.

m = meses

Tipo de Garantia	Intervalo de atraso				
	0-6m	6-24m	24-48m	48-78m	>78m
Hipotecária para habitação própria	0-6m	6-24m	24-48m	48-78m	>78m
Real hipotecária ou não para investimento	0-6m	6-15m	15-30m	30-60m	>60m
Real e pessoal	0-3m	3-6m	6-12m	12-24m	>24m
Sem garantia	0-1m	1-3m	3-6m	6-12m	>12m
Classe de Risco	A	B	C	D	E
Taxa Provisão	1%	5%	25%	50%	100%

O equivalente a 1,3% da carteira de crédito, encontra-se classificada nas classes de risco em incumprimento (C, D e E) e juntos representam 99% do total de provisões regulamentares. Não obstante a antiguidade do incumprimento, estes créditos estão cobertos por garantias reais (depósitos e hipotecas de imóveis), aguardando a execução/recuperação judicial.

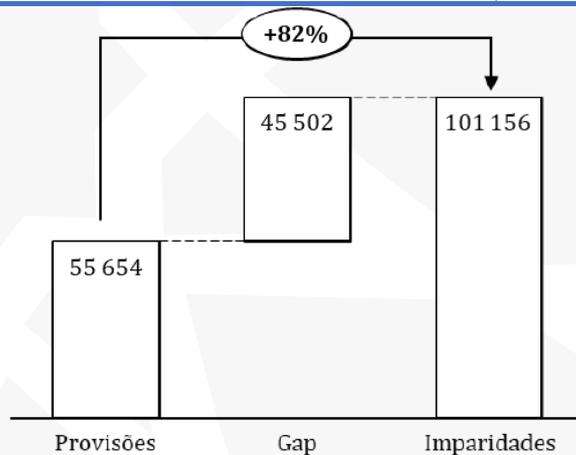
Distribuição da carteira de crédito e provisões por classe de risco, a 31-12-2021

(Valores expressos em milhares de escudos)

Operações de crédito	Montante de Crédito	Classe de Risco e % Provisões			Total Provisões	Total Imparidade	Diferença entre Imparidade e Provisões
		A	B-C	D-E			
		1%	[5% -25%]	[50% -100%]			
Financiamento M/L Prazo	3 913 945	111	-	-	111	45 472	45 361
Crédito à Habitação	642 399	560	1 395	21 681	23 636	11 133	(12 503)
Outros créditos	925 929	103	101	31 703	31 906	44 550	12 644
Total	5 482 273	774	1 496	53 384	55 654	101 156	45 502

Provisões Regulamentares versus Imparidade

(Valores expressos em milhares de escudos)



6. Análise da Evolução da Atividade

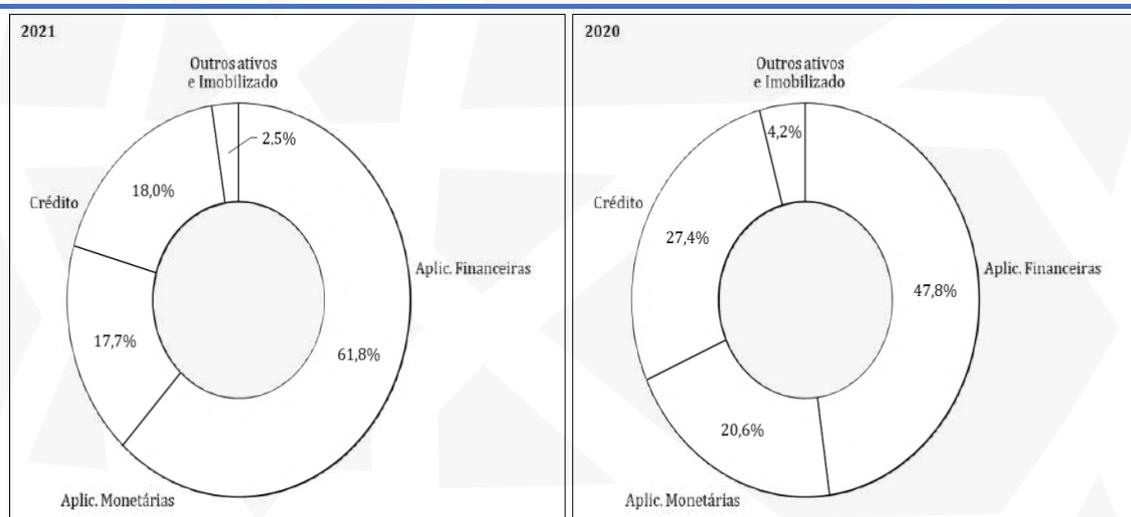
6.1. Balanço

O balanço do iibCV atingiu, no final de 2021, um montante global de 30 mil milhões de escudos, valor cerca de 53% superior aos 19,59 mil milhões registados no final do ano anterior.

Os ativos e passivos financeiros continuam a ser preponderantes no balanço do iibCV, com um peso relativo na sua composição, no final de 2021, de 80% (2020: 75%) e 93% (2020: 91%), respetivamente.

6.1.1. Ativo

Composição do Ativo



A 31 de dezembro de 2021, o investimento bruto em imobilizado ascendia a 597 milhões de escudos (2020: 632 milhões), com as amortizações e imparidades acumuladas à data a ascender a um total de 447 milhões de escudos, o equivalente a aproximadamente 75% do valor desses mesmos ativos.

Em termos globais, o imobilizado líquido do Banco equivale a, sensivelmente, 1% do valor total do seu ativo líquido, refletindo, além das amortizações regulares, o efeito da imparidade registada em ativos tangíveis (62 milhões de escudos) e intangíveis (16 milhões de escudos) para a cobertura de riscos associados à sua valorização a preços de mercado.

Aos investimentos no mercado nacional, via aquisição de títulos do Tesouro e operações no Mercado Interbancário, aliam-se investimentos realizados no mercado internacional, designadamente através de aplicações em instituições financeiras, permitindo a mitigação das diversas categorias de risco (risco de taxa de juro, cambial e de liquidez).

Ativos Remunerados

(Valores expressos em milhares de escudos)

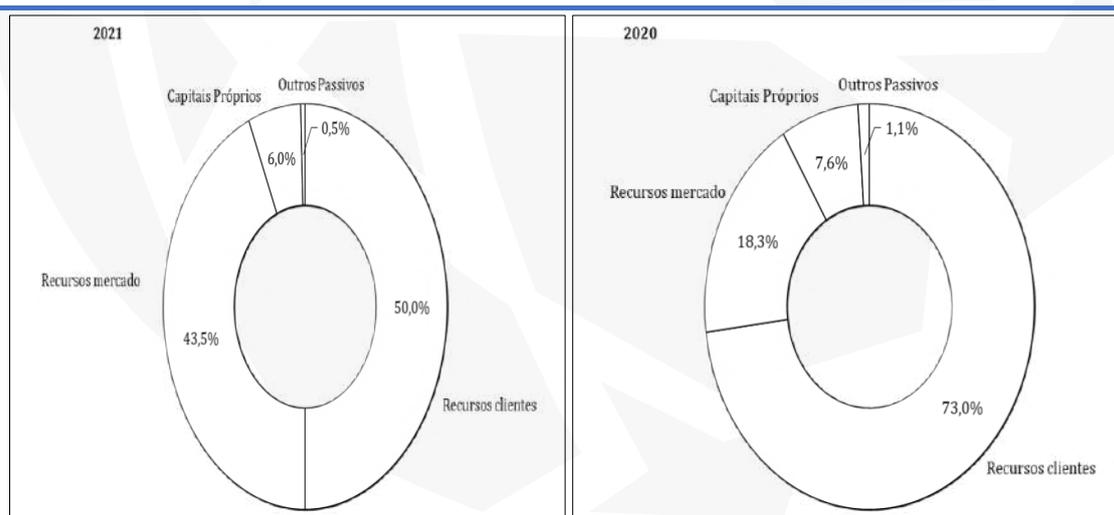
	31.12.2021	31.12.2020
Aplicações em outras instituições financeiras	8 608 441	5 587 154
Aplicações a muito curto prazo no Banco de Cabo Verde	1 320 000	1 250 000
Aplicações a curto prazo no Banco de Cabo Verde	183 772	189 764
Crédito bruto a clientes	5 482 273	5 444 853
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8 328 865	2 227 618
Total Ativos Remunerados (excluindo juros)	23 923 352	14 699 389
Ativo Líquido	30 013 984	19 588 642
Ativos Remunerados/Ativo Líquido	80%	75%

A carteira de ativos remunerados, ou geradores de receitas passíveis de serem determinadas à data da sua contratualização (taxas fixas ou variáveis), registou um crescimento de 63%, tendo todos os elementos que a compõem crescido durante 2021, reflexo da dinâmica conferida à atividade do Banco ao longo desse exercício.

6.1.2. Passivo

O passivo do iibCV é constituído, na sua larga maioria, por recursos de clientes, representando cerca de 50% do passivo total, proporção inferior à verificada em finais de 2020 (73%), evidenciando a diversificação das fontes de financiamento.

Estrutura de Financiamento



Os recursos de mercado, constituídos por depósitos de outras instituições financeiras e de bancos centrais, cresceram substancialmente, passando a representar 43% do total do passivo, quando no final de 2020 representavam 18%. Em termos absolutos, os recursos desses clientes atingiram, no final de 2021, o valor de 13 mil milhões de

escudos (2020: 3,58 mil milhões), crescimento resultante do novo modelo de negócio em curso.

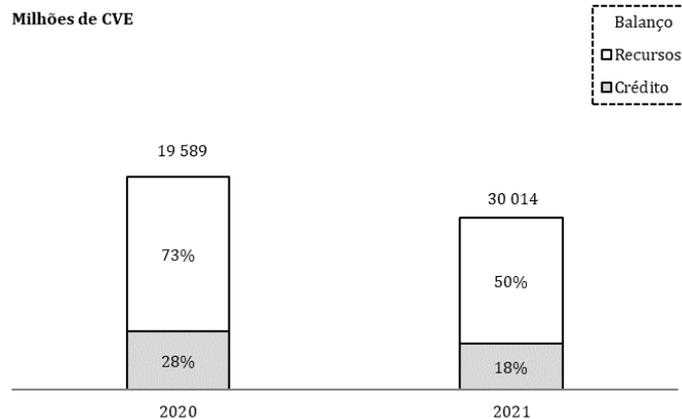
No que respeita aos recursos próprios, é de se ressaltar que o Banco fechou o ano com uma situação líquida de 1,8 mil milhões de escudos, o equivalente a 6% da estrutura de financiamento de 30 mil milhões de escudos (2020: 8%).

Os recursos de clientes registaram crescimento homólogo de 5%, atingindo um montante global de 14,89 mil milhões de escudos.

É de se referenciar que os depósitos à ordem aumentaram 15% face a 2020, representando 67% da carteira global de depósitos. Por outro lado, o volume global de depósitos a prazo registou decréscimo de 11%, reflexo evidente da conjuntura global que se verificou no decurso de 2021, com a persistente perda de rendimento das famílias e empresas.

Os recursos de clientes não residentes, no valor global de 7,51 mil milhões de escudos, registaram ligeiro decréscimo de 1%, enquanto os de residentes registaram variação positiva de 12%, apresentando um saldo de 7,49 mil milhões de escudos. Já os recursos de clientes emigrantes, no valor global de 69 milhões de escudos, registaram aumento de 57%.

Atividade de Clientes: Crédito e Depósitos na Estrutura do Balanço



7. Resultados, Rácios Financeiros e Prudenciais

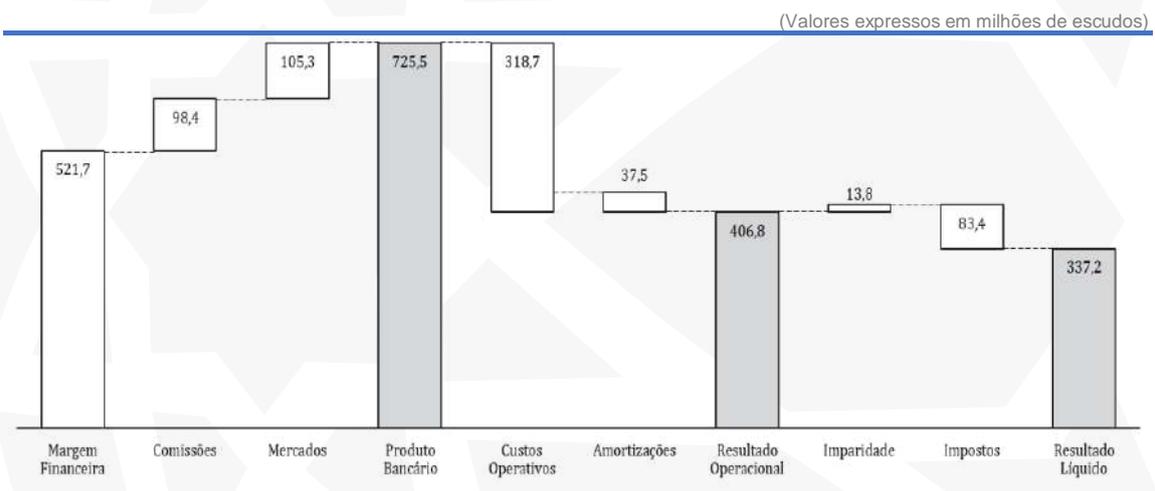
7.1. Resultados

Devido à crise gerada pela pandemia do Covid-19, todos os setores da economia se viram condicionados, tendo de se reinventar para que se mantivessem a operar, visando manter os postos de trabalho e contribuir para a recuperação da normalidade.

O iibCV solidificou a sua estratégia de proximidade e apoio à economia nacional, procurando sempre manter um equilíbrio entre a qualidade dos seus ativos e a satisfação das necessidades da sua base de clientes.

Como resultado, o Banco apresentou uma evolução significativa na larga maioria dos indicadores, quando comparados com o período homólogo. Nessa base, o indicador de margem financeira instantânea cifrou-se em 589 pontos base (2020: 414 pb), conforme se demonstra no gráfico seguinte:

Demonstração dos Resultados a 31-12-2021



O resultado financeiro registou crescimento durante o ano, tendo o Banco alcançado um valor 12% acima do atingido no ano transato, efeito de um crescimento das receitas com proveitos e juros superior ao crescimento das despesas e encargos com juros.

Com uma abordagem mais próxima ao mercado, aliada à melhoria dos proveitos de serviços e comissões, que cresceram 105% face a 2020, o Produto Bancário Comercial (PBC) fixou-se em 620 milhões de escudos, refletindo um crescimento homólogo de 23% (2020: 505 milhões de escudos).

O resultado de operações cambiais e outros resultados de exploração registaram uma evolução consentânea com o desenvolvimento de negócio, mais do que decuplicando o seu valor.

O Produto Bancário (PB), em 2021, ascendeu a 725 milhões de escudos, refletindo um acréscimo relativo substancial na ordem dos 41%.

O Resultado de Exploração (ou Operacional) cifrou-se em 407 milhões de escudos (2020: 173 milhões de escudos negativos), demonstrando a capacidade do Banco em gerar receitas provenientes da sua atividade direta acima dos seus custos de operação, consolidando a sua sustentabilidade.

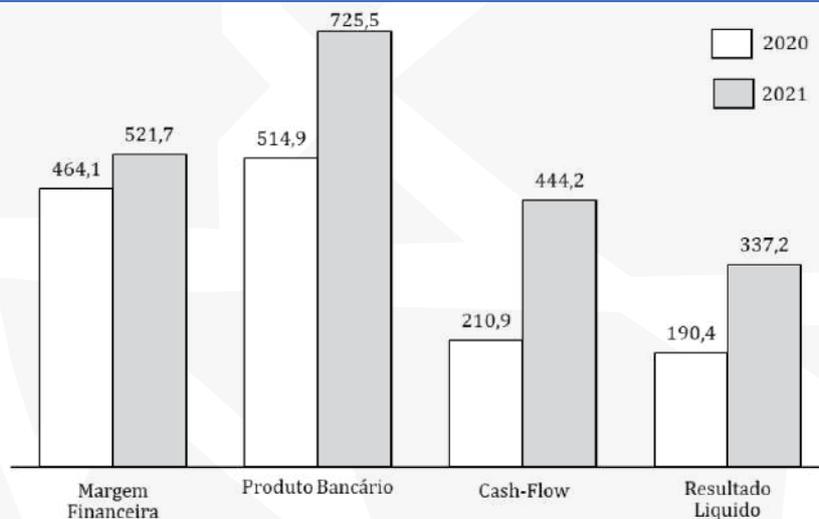
O iibCV segue investindo nos seus colaboradores, compromisso refletido no aumento dos custos com pessoal (+10%). Os custos administrativos registaram decréscimo de 17%, contribuindo para a diminuição dos custos operativos globais.

Assim, os custos operativos fixaram-se em 319 milhões de escudos, montante 7% inferior ao valor verificado em 2020, globalmente justificados por 36% em custos com pessoal (2020: 30%) e 52% em outros gastos administrativos (2020: 58%), sendo o valor remanescente justificado pelas depreciações e amortizações do exercício.

O resultado líquido do exercício ascendeu a 337 milhões de escudos (2020: 190 milhões de escudos), tendo sido função direta dos fatores anteriormente enumerados, registando crescimento de 77%.

Indicadores de Resultados a 31-12-2021

(Valores expressos em milhões de escudos)



7.2. Rácios Financeiros

Os rácios financeiros alcançados em 2021 são resultado da estratégia implementada, que traduziu um crescimento significativo da atividade, acompanhado de um retorno ajustado pelo risco superior.

Loan-to-Deposit Ratio

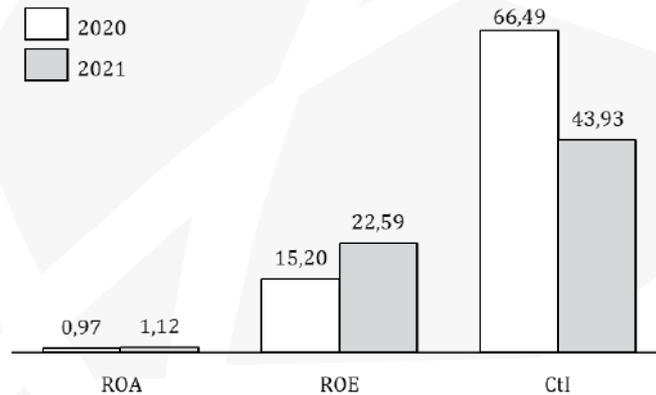
O rácio de transformação de depósitos em crédito (LtD) situou-se abaixo do valor do ano anterior, fixando-se em 37%, resultado da combinação de crescimentos nos recursos de clientes acima do crescimento na carteira de crédito.

Liquidez

O nível global de liquidez que o Banco apresenta é elevado, privilegiando-se a geração de exposições de curto prazo e de menor risco de crédito, especialmente perspetivadas ao apoio a necessidades específicas da cadeia de valores dos stakeholders, contribuindo para a otimização do binómio risco/retorno da estrutura de ativos.

7.3. Rácios de Performance

(Valores expressos em percentagem)



Da análise aos rácios financeiros, nota-se uma melhoria generalizada.

Return on Equity (ROE)

A remuneração média anual do capital (*equity*) cifrou-se em 22,59% (2020: 15,20%), reflexo de um resultado líquido superior ao do ano transato.

Return on Assets (ROA)

A remuneração média anual do ativo cifrou-se em 1,12% (2020: 0,97%).

Cost-to-Income (Ctl)

O rácio que mede a eficiência do Banco apresentou uma melhoria significativa face ao ano anterior, registando decréscimo de 22,56 pp. e cifrando-se em 43,93% (2020: 66,49%).

7.4. Rácios Prudenciais

O Banco de Cabo Verde (BCV), enquanto entidade supervisora e reguladora do sistema financeiro nacional, tem como uma das suas missões controlar os riscos das instituições financeiras, regulamentados em avisos e instruções técnicas de carácter prudencial e cuja adoção e implementação é obrigatória.

O iibCV tem como objetivo primordial o seu equilíbrio económico e financeiro, o registo de níveis sustentáveis de crescimento e a contribuição para a estabilidade do sistema financeiro.

Nesse sentido, além de cumprir com todas as imposições dos normativos, o Banco vem adotando e praticando um conjunto de requisitos complementares, com níveis de exigência acima do imposto, fundamentados no sistema financeiro internacional e em linha com as melhores e mais recentes práticas.

Principais Rácios Prudenciais

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Lim. Mín.	31.12.2021	31.12.2020	Varição
Fundos Próprios	800 000	1 764 370	1 454 012	21,34%
Cobertura de Imobilizado	100%	1195%	760%	434,98pp
Títulos da Dívida Pública	5%	50,97%	15,47%	35,50pp
Rácio de Solvabilidade	12%	30,62%	29%	1,86pp

Assim, a 31 de dezembro de 2021, o Banco apresentava Fundos Próprios de 1,76 mil milhões de escudos, em cumprimento ao Aviso nº 03/2007, de 19 de novembro, que fixa os elementos que servem de base ao cálculo dos Fundos Próprios, continuando acima do mínimo exigido pelo normativo do Banco de Cabo Verde e servindo de amortecedor para eventuais riscos bancários.

Na mesma linha, o risco de Solvabilidade encontrava-se integralmente coberto pelos Fundos Próprios, apresentando uma cobertura acima de 30% (2020: 29%), notoriamente acima do mínimo legal exigido para os bancos comerciais (12%), regulado pelo Aviso nº 04/2007, de 25 de fevereiro de 2008.

Com Fundos Próprios a um nível confortável e uma carteira líquida de investimento em imobilizado tangível de 147 milhões de escudos (2020: 191 milhões), o Banco apresenta um rácio de cobertura de imobilizado de 1.195% (2020: 760%). O Aviso nº 11/98, de 28 de dezembro, que regula os limites de relação entre os fundos próprios e o valor líquido do ativo imobilizado, estabelece que o ativo imobilizado de um banco não deve ultrapassar os seus fundos próprios, ou seja, que o rácio não deverá ser inferior a 100%.

8. Notas Finais

8.1. Declaração de conformidade sobre a Informação Financeira apresentada

Os membros do Conselho de Administração do International Investment Bank, S.A., declaram:

- As demonstrações financeiras do International Investment Bank, S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF ou IFRS), tal como foi definido pelo Banco de Cabo Verde (BCV) no Aviso nº 2/2007, de 25 de fevereiro de 2008;
- Tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras referidas na alínea anterior proporcionam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do International Investment Bank, de acordo com as referidas Normas, e foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de abril de 2022;
- O relatório de gestão expõe a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira do International Investment Bank, no exercício de 2021, e contém uma descrição sobre a evolução prevista da sociedade.
- À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorria um conflito armado em território ucraniano, cujos contornos e impactos na economia, não mensurados à escala global, refletirão, previsivelmente, inflação incremental, por via do aumento dos preços da energia e matérias primas. No caso de Cabo Verde, sendo um país fortemente importador de bens e serviços, irá, de forma racional, importar este mesmo efeito inflacionista. Estes efeitos, bem como outros não identificados, poderão afetar a economia cabo-verdiana como um todo, nomeadamente na redução do rendimento disponível dos diversos agentes económicos, empresas e agregados familiares. Também o setor bancário virá, previsivelmente, a ser afetado, com expectável aumento dos custos de financiamento e sinistralidade ao nível do crédito. O iibCV tem vindo a seguir uma gestão conservadora, com apetite de risco ajustado ao ciclo económico presente, pelo que, à data, não são esperados impactos futuros na atividade do Banco, para além dos acima descritos.
- Importa ainda referir que o período de moratória de crédito instituída em Cabo Verde (na sequência do covid-19), como medida de apoio aos agentes económicos, empresas e particulares, terá o seu término em 31 de Março de 2022, pelo que poderão vir a existir impactos futuros na economia e no setor bancário em Cabo Verde.

– O iibCV mantém uma gestão conservadora, visando a mitigação de riscos (tendo, em concreto, ajustado a perda esperada para um conjunto de clientes, como referido no presente relatório). No entanto, poderão vir a existir efeitos (individuais ou combinados) não mensuráveis à data, passíveis de vir a afetar o setor bancário como um todo.

8.2. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da sua competência estatutária, o Conselho de Administração do International Investment Bank propõe à Assembleia Geral que os Resultados do Exercício, lucro no montante de 337 154 654\$00 (trezentos e trinta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro escudos), sejam aplicados da seguinte forma:

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Reserva legal (10%)	33 715	19 036
Outras Reservas (90%)	303 439	171 326
Total	337 155	190 362

8.3. Agradecimentos

O Conselho de Administração do International Investment Bank, S.A. manifesta o seu agradecimento aos seus Clientes, pela confiança e fidelidade demonstrada ao longo de mais de 10 anos de atividade.

Aproveita para, de uma forma especial, estender os seus agradecimentos ao Regulador, às Autoridades, em geral, e aos seus fornecedores.

Aos Colaboradores, um especial reconhecimento pela resiliência, pelo total comprometimento, pela lealdade e dedicação ao crescimento e bom funcionamento da nossa instituição.

Cidade da Praia, 26 de abril de 2022

O Conselho de Administração do International Investment Bank

II. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

1. Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Juros e proveitos similares	5	688 195	558 838
Juros e custos similares	6	(166 466)	(94 751)
Margem financeira		521 729	464 087
Proveitos de serviços e comissões	7	127 154	61 973
Custos com serviços e comissões	7	(28 737)	(20 773)
Resultados de ativos ao justo valor com reconhecimento em resultados		48 883	3 342
Resultados de reavaliação cambial	8	11 416	313
Outros resultados de exploração	9	45 017	5 954
Produto da atividade		725 463	514 896
Custos com pessoal	10	(114 401)	(103 896)
Gastos gerais administrativos	11	(166 813)	(200 124)
Depreciações e amortizações	17 e 18	(37 461)	(38 338)
Provisões líquidas de anulações	23	34 781	15 528
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	16	(44 813)	(6 293)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	6 034	5 657
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	17, 18 e 20	17 773	34 454
Resultado antes de impostos		420 562	221 885
Impostos		(83 408)	(31 523)
Correntes	19	(34 307)	(17 441)
Diferidos	19	(49 100)	(14 081)
Resultado após impostos		337 155	190 362
Resultado após interesses minoritários		337 155	190 362

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

A Comissão Executiva

O Contabilista Certificado

Demonstração do Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Resultado líquido do exercício	337 155	190 362
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	-	-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	10 292	50 107
Total do rendimento integral do exercício	347 447	240 469

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

A Comissão Executiva

O Contabilista Certificado

Balanço em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	927 672	776 173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	4 381 809	3 252 030
Ativos Financeiros detidos para negociação		901	3 342
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	14	8 410 372	2 307 816
Aplicações em instituições de crédito	15	10 126 210	7 040 857
Crédito a clientes (líq.)	16	5 402 222	5 374 048
Outros ativos tangíveis	17	174 574	191 382
Ativos intangíveis	18	2 854	17 498
Ativos por impostos correntes	19	646	10 049
Ativos por impostos diferidos	19	32 608	90 285
Outros ativos	20	554 116	525 162
Total de Ativo		30 013 984	19 588 642
Passivo			
Recursos de bancos centrais	21	7 391 092	2 106 305
Recursos de outras instituições de crédito	21	5 658 571	1 472 341
Recursos de clientes e outros empréstimos	22	15 012 278	14 294 324
Provisões	23	3 156	49 093
Passivos por impostos correntes	19	34 307	16 795
Outros passivos	24	124 680	157 223
Total de Passivo		28 224 084	18 096 081
Capital	25	1 433 000	1 433 000
Reservas de reavaliação	26	10 292	50 107
Outras reservas e resultados transitados	27	9 454	(180 908)
Resultado líquido		337 155	190 362
Total de Capital Próprio		1 789 901	1 492 561
Total do Capital próprio e Passivo		30 013 984	19 588 642

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

A Comissão Executiva

O Contabilista Certificado

Demonstração das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Capital	Outras Reservas e Resultados Transitados	Reserva de Justo Valor	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2020	1 433 000	(328 158)	-	147 250	1 252 092
Transferência do Resultado Líquido Anterior:	-	147 250	-	(147 250)	-
Reserva legal	-	14 725	-	(14 725)	-
Resultados Transitados	-	132 525	-	(132 525)	-
Variação de Justo Valor	-	-	64 350	-	64 350
Impostos Relativos à Variação de Justo Valor	-	-	(14 243)	-	(14 243)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	190 362	190 362
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	1 433 000	(180 908)	50 107	190 362	1 492 561
Saldo a 01 de Janeiro de 2021	1 433 000	(180 908)	-	190 362	1 442 454
Transferência do Resultado Líquido Anterior:	-	190 362	-	(190 362)	-
Reserva legal	-	19 036	-	(19 036)	-
Resultados Transitados	-	171 326	-	(171 326)	-
Variação de Justo Valor	-	-	33 111	-	33 111
Impostos Relativos à Variação de Justo Valor	-	-	(22 819)	-	(22 819)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	337 155	337 155
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	1 433 000	9 454	10 292	337 155	1 789 901

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

A Comissão Executiva

O Contabilista Certificado

Demonstração de Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020
Atividades Operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	792 518	588 325
Juros, comissões e outros custos pagos	(74 333)	(80 592)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	33 859	3 601
Pagamentos a empregados e fornecedores	(323 602)	(299 963)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(7 392)	-
Fluxo de caixa líquido proveniente do resultado operacional antes da variação nos fundos operacionais	421 050	211 371
(Aumentos) Diminuições dos ativos operacionais		
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(6 099 589)	(1 286 226)
Aplicações em instituições de crédito	808 065	511 663
Créditos sobre clientes	(78 423)	(968 836)
Outros ativos	10 402	(333 708)
Aumentos (Diminuições) dos passivos operacionais		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	9 421 345	3 131 857
Recursos de clientes	660 878	988 650
Outros passivos	(37 637)	(25 286)
Fluxo de caixa líquido proveniente de atividades operacionais	4 685 040	2 018 114
Atividades de Investimento		
Aquisição de ativos intangíveis	14 281	(1 153)
Aquisição de ativos tangíveis	(5 710)	(11 171)
Fluxo de caixa proveniente de atividades de investimento	8 571	(12 324)
Atividades de Financiamento		
Realização de Capital	-	-
Fluxo de caixa líquido proveniente de atividades de financiamento	-	-
Variação líquida de Caixa e equivalentes de caixa	5 114 661	2 217 161
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10 260 995	8 040 180
Efeitos de diferenças de câmbio em Caixa e seus equivalentes	60 299	3 654
Caixa e Equivalentes de caixa no final do período	15 435 955	10 260 995
Caixa e equivalentes de caixa engloba:		
Caixa	97 266	73 873
Disponibilidades em Bancos Centrais	830 406	702 300
Aplicações e Disponibilidades em outras instituições de crédito ⁽¹⁾	14 508 282	9 484 822
Total	15 435 955	10 260 995

(1) Inclui disponibilidades e aplicações com maturidade até três meses

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

A Comissão Executiva

O Contabilista Certificado

2. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

NOTA 1: Atividade

O International Investment Bank, S.A. (iibCV) é um banco comercial, com sede na Cidade da Praia, inaugurado em julho de 2010, tendo iniciado a sua atividade em meados de agosto do mesmo ano. Anteriormente, era designado Banco Internacional de Cabo Verde, S.A.

A atividade do Banco abrange a generalidade das áreas do setor bancário, com especial incidência nos mercados das médias e grandes empresas.

De recordar que o Banco, até 10 de julho de 2018, fazia parte do Grupo Novo Banco, que detinha 100% do seu capital, sendo que, a partir de 11 de julho, após conclusão do processo de venda, passou a ser detido em 90% pelo iib Group Holding WLL, tendo 10% permanecido na posse do Grupo Novo Banco (através do Novo Banco África SGPS, S.A.).

Em julho de 2019, o Banco adota nova denominação, assumindo-se como o International Investment Bank (iibCV), operando, atualmente, através da Sede na Cidade da Praia e da Unidade de Negócio da Ilha do Sal.

NOTA 2: Bases de Apresentação e Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se a 31 de dezembro de 2021 e foram preparadas em conformidade com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF/IFRS), em vigor até 31 de dezembro de 2021.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Escudos de Cabo Verde, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS, requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação

das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças desses face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 26 de abril de 2022 e estão pendentes de aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

2.2. Principais Políticas Contabilísticas

a) Ativos e passivos financeiros

(i) Classificação dos ativos financeiros

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- O modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- As características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

A) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado inclui “Aplicações em outras instituições de crédito” e “Crédito a Clientes”.

B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

C) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira, todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- Sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- Sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo;
- Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos (“Hold to collect”) ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos (“Hold to collect and sell”). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os fatores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como é que o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, como é que os riscos são avaliados e geridos e como é que os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objetivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do

reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *Solely Payments of Principal and Interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o ativo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros obrigatoriamente

contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

(ii) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iii) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

(iv) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

(v) Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações” no caso de outros ativos financeiros.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos ativos ao custo amortizado.
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de ativos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de ativos financeiros não monetários.

iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral. Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

(vi) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

(vii) Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- Valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo interno de valorização;
- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

(viii) Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

(ix) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

(x) Política de abates

O Banco procede ao abate de ativos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de atividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o ativo na totalidade.

As regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo são as seguintes:

- Os créditos não podem ter uma garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade e sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo.

(xi) Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os ativos financeiros, exceto para os ativos classificados ou designados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de crédito a clientes, instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os itens extrapatrimoniais, como as garantias financeiras e os compromissos de crédito não utilizados, são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efetuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

Stage 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo do risco de crédito, é reconhecido imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

Stage 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do ativo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período remanescente do ativo financeiro.

Stage 3 – Para os ativos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito

esperadas consideram uma parte do limite que é expectável ser utilizada no decorrer do período. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expectáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expectativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidos em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos ativos financeiros à data de balanço. É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

Mensuração de perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas têm por base um conjunto de possíveis resultados e consideram toda a informação razoável e suportável disponível incluindo a experiência histórica de perdas de crédito e expectativas sobre fluxos de caixa futuros. A mensuração de perdas de crédito esperadas é, primariamente, o produto da probabilidade de *default* (PD) do instrumento, *loss given default* (LGD) e a *exposure at default* (EAD) descontado para a data de reporte. A principal diferença entre as perdas de crédito esperadas no Estágio 1 e Estágio 2 é o horizonte de cálculo.

A estimativa de perdas de crédito esperadas é obtida para cada exposição específica, sendo os parâmetros relevantes modelizados numa base coletiva considerando um nível de segmentação da carteira que reflita a forma como o Banco gere os seus riscos. As abordagens foram desenhadas para maximizar a utilização de informação disponível que seja fiável e suportável para cada segmento e que tenha uma natureza coletiva.

As perdas de crédito esperadas são descontadas para a data de reporte usando a taxa de juro efetiva.

Avaliação de aumento significativo de risco de crédito

A identificação do aumento significativo de risco de crédito requer julgamentos significativos. Os movimentos entre o *Stage 1* e o *Stage 2* têm por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento à data de reporte com o risco de crédito no momento da originação. A avaliação é geralmente efetuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Esta avaliação é efetuada a cada data de reporte tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ou de natureza quantitativa não-estatística. Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito.

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Banco faça estimativas e julgamentos subjetivos, e alterações nestas estimativas podem ter impacto nas demonstrações financeiras. Essas estimativas são baseadas nas melhores informações disponíveis no momento da preparação das demonstrações financeiras e levam em consideração as incertezas em torno do impacto do Covid-19 no ambiente económico atual.

Definição de *default* (incumprimento)

A definição de *default* foi desenvolvida tendo em consideração os processos de gestão de risco, nomeadamente na componente de recuperação de crédito, assim como as melhores práticas internacionais neste domínio. A definição de *default* pode diferir entre segmentos e considera quer fatores qualitativos quer fatores quantitativos. Os critérios de *default* são aplicados ao nível da operação nos clientes particulares e ao nível do devedor nos clientes empresa. O *default* ocorrerá quando se verificarem mais de 90 dias de atraso e/ou quando se considere menos provável que o devedor cumprirá com as suas obrigações de forma integral, por exemplo pela existência de capital abatido ou de múltiplas reestruturações de operações de crédito. A definição de *default* é aplicada de forma consistente de período para período.

i) Análise individual

A análise individual incide sobre todos os clientes significativos. Os clientes significativos são identificados através de um dos seguintes critérios:

- Clientes com exposição superior a 25.000.000 CVE;
- Clientes com exposição superior a 10.000.000 CVE e com outros indicadores de deterioração do risco de crédito.

Na análise individual são seguidas as seguintes metodologias na mensuração da perda esperada dos clientes significativos:

- *Goingconcern* – as estimativas de recuperação consideram fluxos de caixa operacionais e a execução de garantias;
- *Goneconcern* – as estimativas de recuperação consideram apenas a execução de garantias.

ii) Análise coletiva

A análise coletiva incide sobre as operações dos clientes não significativos.

Para os ativos financeiros classificados em *Stage 1* e *Stage 2* a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, a perda, dado o *default* (LGD) e a exposição na data do *default* (EAD). Para os ativos financeiros classificados em *Stage 3*, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a LGD e a EAD.

As PDs e LGDs utilizadas no modelo de imparidade coletiva foram obtidas com base no conhecimento do Banco sobre o setor financeiro de Cabo Verde, uma vez que o reduzido número de operações não permite a estimação de fatores de risco internos.

b) Especialização de exercícios

O Banco segue o princípio da especialização de exercícios, em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

c) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema *multi-currency*, sendo cada operação registada, exclusivamente, em função das respetivas moedas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para escudos, à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico e expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As conversões ou os valores em moeda estrangeira são convertidos para Escudos Cabo-verdianos e as diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

i) Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente, com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Cabo Verde, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de custos ou proveitos.

ii) Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respetivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em escudos às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em escudos às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

d) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de Anos</u>
Imóveis de serviço próprio	25
Mobiliário e material	4-8
Equipamento informático	4
Máquinas e ferramentas	5
Material de transporte	4
Instalações interiores	8-10
Equipamento de segurança	4-5

Quando existir indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo esse calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

e) Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Esses custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada desses ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 10 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos, que não sejam exatáveis de virem a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são registados como custos quando incorridos.

f) Benefícios aos empregados

O Banco não regista, nas suas demonstrações financeiras, qualquer acréscimo para férias e subsídio de férias, uma vez que adotou como procedimento pagar férias e subsídio de férias no próprio exercício em que os trabalhadores são admitidos. Assim, sempre que um trabalhador cessa o seu contrato de trabalho com o Banco, apenas lhe é pago os proporcionais de férias e subsídio de férias aos meses trabalhados no ano em que sair.

g) Imposto sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (Lei n.º 82/VIII/2015, de 07 de janeiro), à taxa de

22%, e a uma taxa incêndio de 2% sobre o imposto apurado, perfazendo uma taxa global de 22,44% (2020: 22,44%). Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base na matéria coletável apurada de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Contudo, os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expeável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registrados por contrapartida dos capitais próprios.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são deduzidos aos lucros tributáveis, de um ou mais dos três exercícios seguintes.

h) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros

registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

i) Reconhecimento de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

j) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

k) Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio, como dividendos, quando declaradas.

l) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos e esse possa ser mensurado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Banco divulga tal facto como passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

m) Imóveis recebidos em dação

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas, recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido.

Embora tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação, o Banco regista esses imóveis na rubrica do balanço “Outros Ativos”, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a um ano e ao conseqüente incumprimento das condições previstas na IFRS 5 para reconhecimento na categoria de “ativos não correntes detidos para venda”. Esses imóveis são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor, deduzido dos custos esperados de venda, e o valor de balanço do crédito concedido, objeto de recuperação. Subsequentemente, esses ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com esses ativos, assim que determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações desses imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

i) Método de Mercado

Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo, obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

ii) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel, a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

iii) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas nesse tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

Para esta categoria de ativos, adicionalmente, são observados os preceitos definidos pelo Banco de Cabo Verde através do Aviso nº 7/2015, de 24 de dezembro.

n) Locações

A IFRS 16 estabelece os seguintes requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação, à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, cuja perda económica pela não renovação do contrato não seja significativa, e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os

benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O iibCV reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses, cuja perda económica pela não renovação do contrato não seja significativa, ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- Um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente, é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações, de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- Pagamentos de locação variáveis, que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Para os contratos com termo é considerada essa data como data-fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a os impactos económicos decorrentes da não renovação dos contratos.

Subsequentemente, é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada, de forma a refletir os juros sobre o mesmo;

- Pela diminuição da sua quantia escriturada, de forma a refletir os pagamentos de locação;

- A quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;

- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado descontando os pagamentos de locação revistos, utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O iibCV não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- Na demonstração dos resultados:

- i. Registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- ii. Registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

- iii. Registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- No balanço:
- i. Registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
 - ii. Registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

NOTA 3: Principais Estimativas e Julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

- a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *Stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *Stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *Stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial.

Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras, tendo por base *benchmark*.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas Notas 14, 15 e 16, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC). A determinação do montante global de impostos sobre os lucros (ver Nota 19) requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de 3 anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3. Justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Nota 14.

NOTA 4: Reporte por Segmentos

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida listada em Bolsa, no âmbito do parágrafo 2 da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está isento de apresentar informação relativa aos segmentos.

NOTA 5: Juros e Proveitos Similares

Essa rubrica apresenta a seguinte desagregação:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Juros de crédito a clientes	376 789	378 779
Juros de aplicações em instituições financeiras	148 904	117 233
Juros de títulos	150 238	62 623
Juros de disponibilidades em OIC	12 213	-
Outros	51	203
TOTAL	688 195	558 838

O aumento dos juros é originado pelo incremento da atividade e, consequentemente, por uma maior diversificação das fontes de rendimento, essencialmente pelo investimento em títulos e por um maior volume de aplicações em OIC.

NOTA 6: Juros e Custos Similares

Essa rubrica decompõe-se no seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Juros de recursos de bancos centrais	31 257	9 630
Juros de recursos de clientes	134 359	84 415
Outros	850	705
TOTAL	166 466	94 751

O aumento dos juros é maioritariamente originado pelo incremento registado no volume de depósitos a prazo.

NOTA 7: Proveitos e Custos com Serviços e Comissões

Essa rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Rendimentos de serviços e comissões	127 154	61 973
Operações de crédito	48 598	20 060
Transferência de valores	28 837	10 429
Comissões diversas	27 136	7 714
Comissão de montagem de operações	11 085	3 379
Comissão de gestão de conta	5 873	3 263
Outras comissões	10 178	1 072
Garantias e avales prestados	21 322	22 710
Gestão de cartões	1 262	1 060
Encargos com serviços e comissões	(28 737)	(20 773)
Comissão sobre operações de mercado	(12 421)	(7 656)
Comissão sobre cartões de crédito	(10 530)	(9 856)
Outras comissões	(5 786)	(3 260)
TOTAL	98 417	41 200

O aumento das comissões resulta do incremento das atividades, com o aumento do volume das operações e das transações realizadas.

NOTA 8: Resultados de Reavaliação Cambial

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Ganhos em operações cambiais		
Divisas	16 220	653
Perdas em operações cambiais		
Divisas	(4 803)	(340)
TOTAL	11 416	313

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2 c).

NOTA 9: Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica analisa-se como se segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Outros custos	(6 027)	(2 238)
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	(3 000)	(3 000)
Impostos diretos e indiretos	(1 701)	(1 347)
Outros	(1 326)	2 109
Outros ganhos	51 044	8 192
Recuperação de crédito	20 760	-
Reversão de especializações	11 519	-
Reversão de outras provisões	11 156	-
Ganhos diversos	6 792	4 712
Outros	816	3 480
TOTAL	45 017	5 954

NOTA 10: Custos com Pessoal

Essa rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Remunerações	85 962	83 592
Encargos Sociais	11 883	11 627
Outros custos com pessoal	16 556	8 677
TOTAL	114 401	103 896

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Banco decompõem-se como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Conselho de Administração	17 930	15 989
Conselho Fiscal	1 680	1 680
TOTAL	19 610	17 669

Verificaram-se, durante o ano, cinco saídas e quatro contratações, visando reforçar áreas-chave do Banco e pôr em andamento a estratégia do Banco. Assim, o número de colaboradores, por categoria profissional, analisa-se como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Comissão Executiva	3	3
Direção	11	11
Técnicos	21	22
Administrativos	4	4
TOTAL	39	40

NOTA 11: Gastos Gerais Administrativos

Essa rubrica decompõe-se no seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Serviço especializado de informática	66 424	62 098
Serviços especializados diversos	43 099	53 146
Honorários ⁽¹⁾	17 590	40 098
Serviços diversos ⁽²⁾	13 530	8 122
Comunicações e despesas de expedição	9 802	7 620
Outros ⁽³⁾	4 817	2 820
Diversos Fornecimentos de Terceiros	3 415	7 390
Deslocações, estadas e representação	3 409	6 652
Rendas de imóveis ⁽⁴⁾	2 965	4 380
Publicidade	1 185	6 709
Transporte de valores	576	1 089
TOTAL	166 813	200 124

1) Esta rubrica inclui honorários aos Auditores Certificados, no valor de 5,95 milhões de escudos.

2) Esta rubrica inclui serviços de eletricidade e combustíveis, publicações, higiene, conservação e reparação, formação e seguro.

3) Esta rubrica inclui custos judiciais, segurança e outros (e.g. serviços ligados a condomínios).

4) As rendas são referentes às residências dos membros da Comissão Executiva.

NOTA 12: Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica decompõe-se no seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Caixa	97 266	73 873
Disponibilidades à Ordem no Banco de Cabo Verde	830 406	702 300
TOTAL	927 672	776 173

NOTA 13: Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	-	185
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	4 381 809	3 251 845
TOTAL	4 381 809	3 252 030

Os depósitos à ordem sobre outras instituições de crédito não são remunerados. Os cheques a cobrar correspondem a cheques sacados a clientes de outros bancos, enviados para compensação.

NOTA 14: Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Obrigações do Tesouro de Cabo Verde	7 592 723	2 138 746
Reserva de justo valor	101 688	63 469
Obrigações Corporativas	736 142	88 872
Rendimentos a receber	48 727	22 762
Imparidade	(68 908)	(6 034)
TOTAL	8 410 372	2 307 816

As Obrigações de Tesouro em carteira no final do ano de 2021 tinham maturidade residual à volta de 3 anos (3,4 anos) e venciam juros à taxa anual de 3,241%. Em 2020, a maturidade residual média era inferior a 4 anos (3,8 anos) e venciam juros à taxa média anual de 3,651%.

NOTA 15: Aplicações em instituições de Crédito

Esta rubrica compõe-se no seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Aplicações em instituições financeiras no estrangeiro	8 608 441	5 362 691
Aplicações em outras instituições financeiras	8 608 441	5 362 691
Aplicações em instituições financeiras no país	1 503 772	1 664 227
Aplicações a muito curto prazo no Banco de Cabo Verde	1 320 000	1 250 000
Aplicações a curto prazo no Banco de Cabo Verde	183 772	189 764
Aplicações em outras instituições financeiras	-	224 463
Juros de aplicações em outras instituições financeiras	14 260	13 939
Imparidade	(264)	-
TOTAL	10 126 210	7 040 857

O escalonamento do vencimento das aplicações em instituições de crédito, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Até 3 meses	10 126 210	6 232 792
De 3 meses a 1 ano	-	808 065
TOTAL	10 126 210	7 040 857

As aplicações em instituições de crédito, em 31 de dezembro de 2021, venciam juros à taxa média anual de 1,89%. A 31 de dezembro de 2020, as aplicações em carteira venciam juros à taxa média anual de 1,54%.

NOTA 16: Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
<u>Por tipo de cliente</u>		
Empresa	4 796 946	4 689 754
Particular	685 327	755 099
	<u>5 482 273</u>	<u>5 444 853</u>
<u>Por maturidade</u>		
Médio e longo prazo	5 426 336	4 762 931
Curto Prazo	55 937	681 922
	<u>5 482 273</u>	<u>5 444 853</u>
<u>Por Produto</u>		
Empréstimos	3 913 945	4 038 863
Crédito à habitação	642 399	707 005
Créditos em conta corrente	845 284	646 589
Crédito individual	23 041	31 620
Descobertos em depósitos à ordem	41 739	9 363
Particular Outros	15 866	11 415
	<u>5 482 273</u>	<u>5 444 853</u>
Juros a receber	38 384	41 517
Efeito Custo Amortizado	(17 280)	(30 358)
Imparidade	(101 156)	(81 964)
Crédito Líquido de Imparidade	5 402 222	5 374 048

A esta data, o iibCV apresentava um montante de 2,83 mil milhões de escudos de crédito em moratória. De notar que para 77% deste montante existe cobertura integral das responsabilidades por aval do Estado.

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída por segmento de acordo com a IFRS 9 em 31 de dezembro de 2021 é como se segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	4 713 545	56 712	50 268	1 187	33 132	29 956	4 796 946	87 855
Particular - Habitação	506 063	85	55 973	299	80 364	10 749	642 399	11 133
Consumo	28 623	165	2 056	29	12 249	1 973	42 928	2 167
	<u>5 248 231</u>	<u>56 961</u>	<u>108 297</u>	<u>1 516</u>	<u>125 745</u>	<u>42 678</u>	<u>5 482 273</u>	<u>101 156</u>

A exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída por segmento de acordo com a IFRS 9 em 31 de dezembro de 2020 é como se segue:

Segmento	31.12.2020							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	4 295 383	18 789	347 993	5 063	46 378	44 927	4 689 754	68 779
Particular - Habitação	549 833	70	65 323	2 015	91 849	8 509	707 005	10 594
Consumo	30 014	171	6 004	226	12 076	2 194	48 094	2 591
	4 875 231	19 030	419 320	7 304	150 303	55 630	5 444 853	81 964

O crédito vencido integrado na carteira de créditos ascendia a 31 de dezembro de 2021 e 2020 ao seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020
Crédito Vencido até 90 dias	1 015	921
Crédito Vencido há mais de 90 dias	80 762	135 376
Total	81 777	136 297

Cumprindo a regulamentação vigente, o Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturados por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente tenha incumprido ou seja previsível que venha a incumprir com sua obrigação financeira.

Os valores de crédito reestruturado a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020
Empresa	13 940	13 261
Habitação	24 265	8 304
Consumo	1 021	2 040
Total	39 226	23 605

O escalonamento do crédito a clientes bruto e juros a receber por prazos de vencimento, excluindo efeito do custo amortizado, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses	42 323	42 997
De 3 meses a 1 ano	20 043	648 457
De 1 a 5 anos	1 235 796	531 802
Mais de 5 anos	4 190 540	4 231 129
Duração indeterminada	31 955	31 985
TOTAL	5 520 657	5 486 370

A carteira de crédito a clientes de 31 de dezembro de 2021 estava contratada à taxa anual média de 8,18% (31 de dezembro de 2020: 9,39%).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito em 2021 são apresentados como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
31.12.2020	19 030	7 304	55 630	81 964
Dotação	41 833	1 184	7 586	50 603
Reposição/(Reversão)	(3 901)	(6 972)	3 668	(7 206)
Utilização	-	-	(24 205)	(24 205)
31.12.2021	56 961	1 516	42 678	101 156

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito, em 2020, são apresentados como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
31.12.2019	45 981	2 731	115 531	164 242
Dotação	13 682	6 771	20 183	40 635
Reposição/(Reversão)	(40 633)	(2 197)	8 488	(34 342)
Outros movimentos	-	-	13 875	13 875
Utilização	-	-	(102 446)	(102 446)
31.12.2020	19 030	7 304	55 630	81 964

O valor inscrito em "Outros movimentos" é referente a imparidade registada relativa a juros de crédito reintegrado no balanço, em conformidade com o IFRS 9, após terem sido anulados em períodos anteriores.

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por setor e por segmento, a 31 de dezembro de 2021, é o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Avaliação	SETOR											
	Construção		Indústrias		Comércio		Serviços		Particular		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	35 013	1 106	2 426	35	359 871	9 530	4 008 681	69 905	52 227	11 776	4 458 218	92 352
Coletiva	197	4	109 849	2 415	45 775	478	235 134	4 382	633 101	1 525	1 024 055	8 804
Total	35 211	1 111	112 275	2 451	405 645	10 008	4 243 815	74 286	685 327	13 300	5 482 273	101 156

As exposições relativas ao setor de Transportes são, na sua totalidade, créditos concedidos a empresas com vínculo ao Estado, com o total apoio deste.

(Valores expressos em milhares de escudos)

Avaliação	SEGMENTO									
	Corporate		Construção e CRE		Habitação		Particular		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	4 370 978	79 470	35 013	1 106	42 443	10 426	9 783	1 350	4 458 218	92 352
Coletiva	390 757	7 274	197	4	599 956	707	33 145	818	1 024 055	8 804
Total	4 761 735	65 942	35 211	1 111	642 399	11 133	42 928	2 167	5 482 273	101 156

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por setor e por segmento, a 31 de dezembro de 2020, é o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Avaliação	SETOR											
	Construção		Indústrias		Comércio e Serviços		Transportes e Comunicações		Particular		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	-	-	380 181	33 171	3 552 126	22 665	45 017	11 860	3 977 324	67 696
Coletiva	46 489	222	138 451	2 597	157 175	2 275	415 332	7 850	710 082	1 324	1 467 529	14 268
Total	46 489	222	138 451	2 597	537 356	35 446	3 967 458	30 515	755 099	13 185	5 444 853	81 964

(Valores expressos em milhares de escudos)

Avaliação	SEGMENTO									
	Corporate		Construção e CRE		Habitação		Particular		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	3 932 307	55 823	-	-	32 294	9 457	12 723	2 340	3 977 324	67 620
Coletiva	710 958	12 737	46 489	220	674 711	1 137	35 371	251	1 467 529	14 344
Total	4 643 265	68 560	46 489	220	707 005	10 594	48 094	2 591	5 444 853	81 964

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção apresenta os seguintes valores a 31 de dezembro de 2021:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ano de Produção	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Particular			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2010	-	-	-	-	-	-	4	11 659	1	-	-	-	4	11 659	1
2011	1	35 379	96	-	-	-	5	35 225	8	-	-	-	6	70 604	104
2012	-	-	-	-	-	-	10	60 236	6	-	-	-	10	60 236	6
2013	-	-	-	-	-	-	7	34 904	21	-	-	-	7	34 904	21
2014	-	-	-	-	-	-	5	30 670	3	-	-	-	5	30 670	3
2015	1	35 714	675	-	-	-	85	299 461	6 528	-	-	-	86	335 175	7 203
2016	4	31 487	29 347	-	-	-	3	15 262	61	-	-	-	7	46 749	29 409
2017	6	46 892	800	-	-	-	1	3 945	6	4	1 674	59	11	52 512	866
2018	5	251 441	5 974	-	-	-	6	35 183	4	5	1 698	15	16	288 322	5 993
2019	7	616 723	6 808	2	35 211	1 111	2	14 655	8	10	17 243	1 958	21	683 832	9 885
2020	29	2 395 881	29 353	-	-	-	3	23 304	2	13	6 977	53	45	2 426 162	29 409
2021	19	1 348 218	13 692	-	-	-	10	77 895	4 483	17	15 335	82	46	1 441 449	18 257
Total	72	4 761 735	86 744	2	35 211	1 111	141	642 399	11 133	49	42 928	2 167	264	5 482 273	101 156

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção apresenta os seguintes valores a 31 de dezembro de 2020:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ano de Produção	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Particular			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2010	-	-	-	-	-	-	4	12 352	1	-	-	-	4	12 352	1
2011	1	42 455	115	-	-	-	5	37 238	100	-	-	-	6	79 693	214
2012	-	-	-	-	-	-	12	82 525	77	-	-	-	12	82 525	77
2013	-	-	-	-	-	-	9	43 837	129	-	-	-	9	43 837	129
2014	-	-	-	-	-	-	6	33 201	3	-	-	-	6	33 201	3
2015	3	85 658	15 579	-	-	-	104	379 380	8 413	-	-	-	107	465 037	23 992
2016	-	-	-	-	-	-	4	26 149	62	2	158	0	6	26 307	62
2017	7	92 283	1 605	-	-	-	2	16 325	1 731	5	3 627	43	14	112 234	3 380
2018	6	287 615	4 888	-	-	-	6	36 189	5	9	6 408	32	21	330 211	4 925
2019	14	1 893 651	4 128	1	46 489	220	2	15 563	11	14	21 560	2 165	31	1 977 263	6 524
2020	18	2 241 603	42 245	-	-	-	3	24 246	62	17	16 341	350	38	2 282 191	42 657
Total	49	4 643 265	68 560	1	46 489	220	157	707 005	10 594	47	48 094	2 591	254	5 444 853	81 964

O detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Exposição Total					Imparidade Total 31.12.2021			
	Exposição Total 31.12.2021	Dias de atraso < 90			Dias de atraso > 90	Imparidade Total 31.12.2021	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso > 90
		Baixo risco de crédito	Aumento significativo do risco de crédito	Sub-total					
Construção e CRE	35 211	35 013	-	35 013	197	1 111	-	-	4
Corporate	4 761 735	4 720 966	9 480	4 730 445	31 290	86 744	609	54	29 343
Habitação	642 399	564 741	30 691	595 432	46 967	11 133	43	4 211	6 409
Particular	42 928	40 620	-	40 620	2 308	2 167	1 289	-	684
Total	5 482 273	5 361 340	40 171	5 401 511	80 762	101 156	1 941	4 264	36 441

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Exposição 31.12.2021						Imparidade 31.12.2021				
	Exposição Total	Exposições com baixo risco de crédito	Do qual reestruturado	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Do qual reestruturado	Exposições em situação de imparidade	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Exposições em situação de imparidade
Construção e CRE	35 211	35 013	-	-	-	197	-	1 111	-	-	4
Corporate	4 761 735	4 720 966	7 420	9 480	6 520	31 290	-	86 744	609	54	29 343
Habitação	642 399	564 741	15 202	30 691	4 885	46 967	4 178	11 133	43	4 211	6 409
Particular	42 928	40 620	1 021	-	-	2 308	-	2 167	1 289	-	684
Total	5 482 273	5 361 340	23 644	40 171	11 405	80 762	4 178	101 156	1 941	4 264	36 441

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Exposição Total 31.12.2020						Imparidade Total 31.12.2020				
	Exposição Total 31.12.2020	Dias de atraso < 90		Sub-total	Dias de atraso = 90	Dias de atraso > 90	Imparidade Total 31.12.2020	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90
		Baixo risco de crédito	Aumento significativo do risco de crédito								
Construção e CRE	46 489	46 292	-	46 292	-	197	220	218	-	-	2
Corporate	4 643 265	4 597 983	-	4 597 983	-	45 282	68 560	23 967	-	-	44 592
Habitação	707 005	601 897	15 903	617 800	-	89 204	10 594	2 064	48	-	8 483
Particular	48 094	36 043	11 359	47 402	-	692	2 591	397	2 081	-	113
Total	5 444 853	5 282 215	27 262	5 309 477	-	135 376	81 964	26 645	2 129	-	53 190

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Exposição 31.12.2020							Imparidade 31.12.2020				
	Exposição Total	Exposições com baixo risco de crédito	Do qual curado	Do qual reestruturado	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Do qual reestruturado	Exposições em situação de imparidade	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Exposições em situação de imparidade
Construção e CRE	46 489	46 292	-	-	-	-	197	-	220	218	-	2
Corporate	4 643 265	4 597 983	-	13 261	-	-	45 282	8 500	68 560	23 967	-	44 592
Habitação	707 005	601 897	-	8 304	15 903	-	89 204	4 178	10 594	2 064	48	8 483
Particular	48 094	36 043	-	2 040	11 359	-	692	-	2 591	397	2 081	113
Total	5 444 853	5 282 215	-	23 606	27 262	-	135 376	12 678	81 964	26 645	2 129	53 190

Em 31 de Dezembro de 2021, detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos de Corporate, Construção, Commercial Real Estate (CRE) e Outras atividades diretamente relacionadas (OAR) e habitação é o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Justo Valor	Corporate				Construção e CRE				Habitação				Particular				Total			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0.5 MCVE	-	-	6	1 565	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	950	-	-	12	2 515
>= 0.5 MCVE e < 1 MCVE	-	-	1	800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2 323	-	-	4	3 123
>= 1 MCVE e < 5 MCVE	1	3 800	8	24 056	-	-	-	-	9	42 154	1	3 445	-	-	4	7 800	10	45 954	13	35 301
>= 5 MCVE e < 10 MCVE	-	-	-	-	-	-	-	-	80	654 600	-	-	-	-	-	-	80	654 600	-	-
>= 10 MCVE e < 20 MCVE	1	12 500	2	30 169	-	-	-	-	28	405 113	-	-	-	-	-	-	29	417 613	2	30 169
>= 20 MCVE e < 50 MCVE	2	60 000	1	46 994	-	-	-	-	12	337 300	-	-	-	-	-	-	14	397 300	1	46 994
>= 50 MCVE	2	545 494	-	-	1	128 300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	673 794	-	-
Total	6	621 794	18	103 584	1	128 300	-	-	129	1 439 167	1	3 445	-	-	13	11 073	136	2 189 261	32	118 102

Em 31 de Dezembro de 2020, detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito é a seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Justo Valor	Corporate				Construção e CRE				Habitação				Particular				Total			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0.5 MCVE	-	-	1	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	1 211	-	-	6	1 431
>= 0.5 MCVE e < 1 MCVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2 738	-	-	3	2 738
>= 1 MCVE e < 5 MCVE	-	-	5	16 782	-	-	-	-	5	22 909	1	3 445	-	-	2	5 700	5	22 909	8	25 927
>= 5 MCVE e < 10 MCVE	-	-	-	-	-	-	-	-	93	750 380	-	-	-	-	1	10 000	93	750 380	1	10 000
>= 10 MCVE e < 20 MCVE	1	12 500	2	28 602	-	-	-	-	31	436 882	-	-	-	-	-	-	32	449 382	2	28 602
>= 20 MCVE e < 50 MCVE	3	111 480	2	84 056	-	-	-	-	14	381 248	-	-	-	-	-	-	17	492 727	2	84 056
>= 50 MCVE	2	545 494	3	1 828 819	1	113 300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	658 794	3	1 828 819
Total	6	669 473	13	1 958 479	1	113 300	-	-	143	1 591 419	1	3 445	-	-	11	19 648	150	2 374 192	25	1 981 573

O rácio de cobertura pela garantia de operações dos segmentos de Corporate, Construção, CRE e Habitação apresenta os seguintes valores a 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento /Rácio	31.12.2021				
	Número de imóveis	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Exposições em situação de imparidade	Imparidade
Construção e CRE					
< 100%	0	-	-	-	-
<= 125% e > 100%	0	-	-	-	-
<= 150% e > 125%	0	-	-	-	-
>= 150%	1	35 013	-	197	1 106
Sem colateral associado		-	-	-	4
Corporate					
< 100%	0	34 868	-	29 283	29 882
<= 125% e > 100%	0	1 976	-	-	-
<= 150% e > 125%	2	314 357	2 960	-	9 261
>= 150%	4	50 120	6 520	2 007	176
Sem colateral associado		4 319 645	-	-	47 426
Habitação					
< 100%	5	27 816	-	13 295	6 065
<= 125% e > 100%	5	29 587	-	-	17
<= 150% e > 125%	10	53 934	14 385	4 504	4 207
>= 150%	108	453 404	16 306	29 168	844
Sem colateral associado		-	-	-	-
Particular					
< 100%		-	-	-	-
<= 125% e > 100%		4 400	-	-	7
<= 150% e > 125%		601	-	-	1
>= 150%	1	10 466	-	-	1 289
Sem colateral associado		25 152	-	2 308	870
Total	136	5 361 340	40 171	80 762	101 156

31.12.2020					
Segmento /Rácio	Número de imóveis	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Exposições em situação de imparidade	Imparidade
Construção e CRE					
< 100%	n.a.	-	-	-	-
<= 125% e > 100%	n.a.	-	-	-	-
<= 150% e > 125%	n.a.	-	-	-	-
>= 150%	1	46 292	-	197	218
Sem colateral associado		-	-	-	2
Corporate					
< 100%	n.a.	1 282 007	-	26 951	30 511
<= 125% e > 100%	n.a.	2 429 811	-	-	8 421
<= 150% e > 125%	1	288 032	-	-	4 781
>= 150%	5	64 470	-	18 331	16 706
Sem colateral associado		533 664	-	-	8 140
Habitação					
< 100%	4	17 299	-	20 124	8 017
<= 125% e > 100%	5	29 948	-	7 580	90
<= 150% e > 125%	15	78 867	3 905	9 314	117
>= 150%	116	467 494	11 998	52 186	2 369
Sem colateral associado		8 289	-	-	1
Particular					
< 100%	n.a.	2 941	-	-	17
<= 125% e > 100%	n.a.	604	-	-	4
<= 150% e > 125%	n.a.	1 042	-	-	58
>= 150%	1	16 135	11 359	-	29
Sem colateral associado		15 320	-	692	2 483
Total	148	5 282 215	27 262	135 376	81 964

NOTA 17: Outros Ativos Tangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Imóveis		
Edifícios	212 827	212 551
Obras em imóveis arrendados	38 352	38 352
	<u>251 178</u>	<u>250 903</u>
Equipamentos		
Mobiliário e material	42 890	41 933
Equipamento informático	28 675	27 335
Instalações interiores	17 061	16 953
Equipamento segurança	12 446	12 128
Máquinas e ferramentas	9 951	9 743
Material de transporte	6 737	27 807
	<u>117 760</u>	<u>135 899</u>
Ativos em locação operacional		
Ativo por direito de uso	18 745	21 546
	<u>18 745</u>	<u>21 546</u>
Ativos tangíveis em curso		
Equipamento	140	-
Imóveis	463	451
	<u>602</u>	<u>451</u>
Depreciação	(179 045)	(174 257)
Imparidade	(34 667)	(43 160)
TOTAL	174 574	191 382

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Saldos em 31.12.20			Movimentos em 2021						Saldos em 31.12.21				
	Valor	Amortizações	Imparidade	Valor	Regularizações	Abates	Amortizações	Imparidade	Valor	Amortizações	Imparidade	Valor		
	Bruto	acumuladas	acumulada	líquido	Aquisições	Valor Imob.	Valor Imob.		Amortiz.	do exercício	Bruto	acumuladas	acumulada	líquido
Imóveis														
Edifícios	212 551	55 684	43 160	113 708	275	-	-	-	11 022	(8 493)	212 827	66 706	34 667	111 454
Obras em imóveis arrendados	38 352	28 410	-	9 942	-	-	-	-	3 498	-	38 352	31 908	-	6 443
	250 903	84 094	43 160	123 650	275	-	-	-	14 520	(8 493)	251 178	98 614	34 667	117 897
Equipamentos														
Material de transporte	27 807	22 976	-	4 832	-	-	21 070	21 070	760	-	6 738	2 665	-	4 072
Mobiliário e material	41 933	26 400	-	15 533	957	-	-	-	3 306	-	42 890	29 706	-	13 183
Equipamento informático	27 335	17 883	-	9 452	1 340	-	-	-	3 294	-	28 675	21 177	-	7 498
Instalações interiores	16 953	10 377	-	6 576	108	-	-	-	1 644	-	17 061	12 021	-	5 039
Equipamento segurança	12 128	6 849	-	5 279	318	-	-	-	1 399	-	12 446	8 248	-	4 198
Máquinas e ferramentas	9 743	5 679	-	4 064	208	-	-	-	934	-	9 951	6 613	-	3 338
	135 899	90 163	-	45 735	2 931	-	21 070	21 070	11 337	-	117 760	80 431	-	37 329
Ativos em locação operacional														
Ativo por direito de uso	21 546	-	-	21 546	-	(2 801)	-	-	-	-	18 745	-	-	18 745
	21 546	-	-	21 546	-	(2 801)	-	-	-	-	18 745	-	-	18 745
Ativos tangíveis em curso														
Equipamento	-	-	-	-	140	-	-	-	-	-	140	-	-	140
Obras em imóveis arrendados	451	-	-	451	12	-	-	-	-	-	463	-	-	463
	451	-	-	451	151	-	-	-	-	-	602	-	-	602
	408 799	174 257	43 160	191 382	3 357	(2 801)	21 070	21 070	25 858	(8 493)	388 286	179 045	34 667	174 574

O movimento nesta rubrica em 2020 foi o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Saldos em 31.12.19				Movimentos em 2020							Saldos em 31.12.20				
	Valor	Amortizações	Imparidade	Valor	Aquisições	Transfe- rências	Regularizações	Abates	Amortizações	Imparidade	Valor	Amortizações	Imparidade	Valor		
	Bruto	acumuladas	acumulada	líquido			Valor Imob.	Valor Imob.			Amortiz.	do exercício	Bruto	acumuladas	acumulada	líquido
Imóveis																
Edifícios	212 441	44 681	60 624	107 135	111	-	-	-	-	11 003	(17 465)		212 551	55 684	43 160	113 708
Obras em imóveis arrendados	38 375	24 575	-	13 800	-	-	(23)	-	-	3 835	-		38 352	28 410	-	9 942
	250 816	69 256	60 624	120 936	111	-	(23)	-	-	14 838	(17 465)		250 903	84 094	43 160	123 650
Equipamentos																
Material de transporte	27 807	22 216	-	5 591	-	-	-	-	-	760	-		27 807	22 976	-	4 832
Mobiliário e material	39 002	22 803	-	16 199	2 931	-	-	-	-	3 597	-		41 933	26 400	-	15 533
Equipamento informático	19 791	15 141	-	4 650	7 643	-	-	99	6	2 747	-		27 335	17 883	-	9 452
Instalações interiores	16 588	8 698	-	7 890	365	-	-	-	-	1 679	-		16 953	10 377	-	6 576
Equipamento segurança	11 719	5 509	-	6 211	408	-	-	-	-	1 340	-		12 128	6 849	-	5 279
Máquinas e ferramentas	5 380	5 056	-	325	4 363	-	-	-	-	623	-		9 743	5 679	-	4 064
	120 288	79 423	-	40 865	15 710	-	-	99	6	10 747	-		135 899	90 163	-	45 735
Ativos em locação operacional																
Ativo por direito de uso	24 132	-	-	24 132	-	-	(2 586)	-	-	2 586	-		21 546	-	-	21 546
	24 132	-	-	24 132	-	-	-	-	-	2 586	-		21 546	-	-	21 546
Ativos tangíveis em curso																
Equipamento	4 814	-	-	4 814	-	(4 814)	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	169	-	-	169	281	-	-	-	-	-	-		451	-	-	451
	4 984	-	-	4 984	281	(4 814)	-	-	-	-	-		451	-	-	451
	400 220	148 679	60 624	190 917	16 102	(4 814)	(23)	99	6	28 170	(17 465)		408 799	174 257	43 160	191 382

NOTA 18: Ativos Intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020
Sistemas de tratamento automático de informação (software)	208 444	208 444
Ativos intangíveis em curso	700	14 981
Amortizações	(190 057)	(181 041)
Imparidade	(16 233)	(24 886)
TOTAL	2 854	17 498

Os ativos intangíveis em curso representam o custo incorrido com desenvolvimentos de melhoria do sistema core em uso pelo banco, de modo a responder a necessidades específicas.

O movimento nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2021, foi o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Saldos em 31.12.20				Movimentos em 2021				Saldos em 31.12.21			
Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	Valor líquido	Aquisições	Transfe-rências	Amortizações do exercício	Imparidade	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	Valor líquido
208 444	181 042	24 885	2 517		-	9 017	(8 655)	208 444	190 060	16 230	2 154
14 981	-	-	14 981		(14 281)	-	-	700	-	-	700
223 425	181 042	24 885	17 498	-	(14 281)	9 017	(8 655)	209 144	190 060	16 230	2 854

Em 31 de dezembro de 2020, foi conforme segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Saldos em 31.12.19			Movimentos em 2020				Saldos em 31.12.20					
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	Valor líquido	Aquisições	Transfe-rências	Amortizações do exercício	Imparidade	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	Valor líquido	
Software		205 673	170 873	34 800	-	2 771	-	10 168	(9 914)	208 444	181 042	24 885	2 517
Software (em curso)		16 599	-	-	16 599	818	(2 436)	-	-	14 981	-	-	14 981
		222 272	170 873	34 800	16 599	3 589	(2 436)	10 168	(9 914)	223 425	181 042	24 885	17 498

NOTA 19: Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC).

O imposto sobre o rendimento corrente é refletido nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é, igualmente, refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foi efetuado com base numa taxa de 22,44%, englobando uma taxa nominal de

IRPC e Taxa de Incêndio, de acordo com a Lei n.º 82/VIII/2014, de 08 de janeiro de 2015.

As declarações de autoliquidação do IRPC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais, durante um período de três anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devidos, essencialmente, a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021		31.12.2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos por Impostos correntes	646	34 307	10 049	16 795
Imposto sobre o Rendimento (IRPC) - estimativa	646	34 307	-	16 795
Pagamento por conta	-	-	10 049	-

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado antes de impostos	420 562	221 885
Taxa de Imposto	22,44%	22,44%
Encargo teórico com IRPC	94 374	49 791
Efeito dos custos não dedutíveis		
Amortização não aceites fiscalmente	-	-
Outros custos / deduções	(41 053)	(22 711)
Prejuízos fiscais dedutíveis	(26 660)	(13 540)
Imposto sobre o rendimento corrente do exercício	26 660	13 540
Tributação autónoma	7 647	3 255
Imposto sobre rendimento	34 307	16 795
Taxa efetiva de imposto	8,2%	7,6%

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros. Assim, os prejuízos fiscais acumulados a 31 de dezembro de 2021, sujeitos à confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 241 milhões de escudos e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros até 7 anos após o ano da respetiva geração. Em 2019, o Banco procedeu ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos sobre as perdas fiscais reportáveis, atendendo à sua previsível materialização como benefício, o qual se encontra suportado pela obtenção de resultados positivos nos últimos anos e por um plano de negócios demonstrativo da capacidade do Banco em utilizar os mesmos.

	<u>Montante</u>	
Prejuízo fiscal de 2016	31 841	→ Dedutível até 2023
Prejuízo fiscal de 2017	33 395	→ Dedutível até 2024
Prejuízo fiscal de 2018	176 420	→ Dedutível até 2025
Prejuízo fiscal acumulado	241 656	

Conforme explicitado acima e considerando a legislação fiscal em vigor no país, os resultados negativos de exercícios anteriores poderão ser recuperados por via de crédito fiscal, num período máximo de até 7 anos, subsequente ao reconhecimento destas perdas, à razão de 50% de benefício anual.

Desta forma, e tendo em consideração a previsibilidade de reconhecimento de resultados futuros, o iibCV procedeu, no exercício de 2019, ao reconhecimento de impostos diferidos ativos, respeitantes aos resultados negativos registados em anos transatos, designadamente no período compreendido entre 2016 e 2018 e outras diferenças temporárias.

Em 2021, procedeu-se à utilização parcial do imposto diferido ativo reconhecido e reconheceu-se diferenças temporárias, resultando no registo de encargos por impostos diferidos no valor de 49 milhões de escudos.

O registo dos impostos diferidos ativos detalha-se como se segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	Movimentos 2021		31.12.2020
		Reconhecido em Resultados	Reconhecido em Reservas	
Balanço				
Ativos por impostos diferidos	16 970	-	-	90 285
Resultados transitados	(90 285)	-	-	(118 608)
Reservas	24 215	-	24 215	14 242
Encargos por impostos diferidos	49 100	49 100	-	14 081

NOTA 20: Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Devedores diversos		
Valores a receber	175 189	305 697
Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio	157 540	154 121
Outras disponibilidades	70 385	67 970
Outros	890	113
Despesas com encargo diferido		
Outros gastos administrativos	8 040	6 473
Outras contas de regularização	168 967	18 309
Imparidade de Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio	(26 894)	(27 519)
TOTAL	554 116	525 162

O valor dos Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio corresponde ao saldo respeitante a imóveis recebidos em dação em cumprimento de dívidas, durante o ano de 2016 a 2021. Esses encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2 m).

Os movimentos ocorridos nas imparidades de ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio são apresentados como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Saldo Inicial	27 519	34 595
Dotações	-	704
Reversões	(626)	(7 780)
Saldo Final	26 894	27 519

O detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, em 2021 e 2020, por tipo de ativo e por antiguidade, é apresentado nos seguintes quadros:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	31.12.2021		
			Valor contabilístico	Imparidade	Valor Líquido
Edifício construído					
Habitação	7	122 200	127 768	24 122	103 646
Terreno					
Urbano	1	34 000	29 772	2 772	27 000
Total	8	156 200	157 540	26 894	130 646

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	31.12.2020		
			Valor bruto contabilístico	Imparidade	Valor líquido contabilístico
Edifício construído					
Habitação	7	119 791	124 349	27 093	97 256
Terreno					
Urbano	1	34 000	29 772	3 739	26 032
Total	8	153 791	154 121	30 832	123 289

(Valores expressos em milhares de escudos)

Tempo decorrido desde a dação /execução	31.12.2021							
	< 1 ano		>= 1 ano e < 2,5 anos		>= 2,5 anos e < 5 anos		Total	
	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Edifício construído								
Habitação	9 400	7 452	36 000	35 317	76 800	85 000	122 200	127 768
Terreno								
Urbano	-	-	-	-	34 000	29 772	34 000	29 772
Total	9 400	7 452	36 000	35 317	110 800	114 772	156 200	157 540

(Valores expressos em milhares de escudos)

Tempo decorrido desde a dação /execução	31.12.2020							
	< 1 ano		>= 1 ano e < 2,5 anos		>= 2,5 anos e < 5 anos		Total	
	Justo valor do ativo	Valor líquido	Justo valor do ativo	Valor líquido	Justo valor do ativo	Valor líquido	Justo valor do ativo	Valor líquido
Edifício construído								
Habitação	26 117	22 942	16 874	16 407	76 800	85 000	119 791	124 349
Terreno								
Urbano	-	-	-	-	34 000	29 772	34 000	29 772
Total	26 117	22 942	16 874	16 407	110 800	114 772	153 791	154 121

NOTA 21: Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições Financeiras

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020
Recursos de bancos centrais	7 347 331	2 106 305
Recursos de outras instituições de crédito	5 652 660	1 472 341
Juros	49 672	9 631
TOTAL	13 049 663	3 588 277

NOTA 22: Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos	14 897 845	14 236 968
À ordem	9 981 314	8 707 016
A prazo	4 916 531	5 529 951
Juros	114 433	57 356
TOTAL	15 012 278	14 294 324

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, é como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021	31.12.2020
Exigível à vista	9 981 314	8 707 016
Exigível a prazo	5 080 635	5 587 308
Até 3 meses	263 013	1 156 059
De 3 meses a 1 ano	1 004 897	1 833 713
De 1 a 5 anos	3 812 725	2 597 535
TOTAL	15 061 949	14 294 324

Os recursos de clientes exigíveis a prazo foram contratados à taxa anual média de 2,38% (31 de dezembro de 2020: 2,24%).

NOTA 23: Provisões

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Provisões para compromissos assumidos	3 156	37 937
Provisões para outros riscos e encargos	-	11 156
Total	3 156	49 093

Os movimentos ocorridos nas provisões são apresentados como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Saldo Inicial	49 093	64 621
Reversões	(46 813)	(40 620)
Dotações	876	25 092
Saldo Final	3 156	49 093

A cobertura da carteira de garantias prestadas (ver Nota 28) resume-se conforme segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Garantias prestadas	1 141 999	1 048 831
Provisões	3 156	37 937
Grau de cobertura	0,28%	3,62%

NOTA 24: Outros Passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Encargos a pagar		
Custos administrativos	53 781	105 893
Serviços informáticos	40 762	84 519
Serviços de Auditoria e Consultoria	8 312	15 079
Outros custos administrativos	4 708	6 295
Custos com pessoal	16 650	6 924
Passivos de locação	19 610	22 180
Credores diversos		
Setor Público e Administrativo	10 490	8 469
Outros Credores	3 496	1 079
Transferências emitidas a compensar	1 725	1 448
Outras contas de regularização	18 927	11 230
TOTAL	124 680	157 223

Passivos de locação representam o reconhecimento do passivo de locação referente a contratos de arrendamento, em decorrência da adoção da IFRS 16.

NOTA 25: Capital

O capital social do Banco ascende a 1 433 milhões de escudos (equivalente a 1 433 000 ações) e encontra-se integralmente realizado, sendo detido em 90% pelo iib Group Holding WLL e em 10% pelo Novo Banco África SGPS, SA.

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Capital subscrito	1 433 000	1 433 000
Do qual Ações Ordinárias	1 433 000	1 433 000

NOTA 26: Reservas de Reavaliação

Essa rubrica engloba a reavaliação de títulos, ao justo valor, assim como a reavaliação de ativos tangíveis, nomeadamente equipamentos informáticos, máquinas e ferramentas. Inclui também imparidade de Títulos, pelo método de Other Comprehensive Income (OCI).

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Reservas de justo valor	32 230	63 469
Efeito fiscal	(22 819)	(14 243)
Reservas de reavaliação	880	880
TOTAL	10 292	50 107

NOTA 27: Outras Reservas e Resultados Transitados

Essa rubrica comporta as reservas legais (10%) e outras reservas (90%), originados da transferência dos resultados apurados nos exercícios anteriores, decompondo-se como se segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	26 239	(236 814)	(117 583)	(328 158)
Transferência do Resultado para Reservas	14 725	132 525	-	147 250
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	40 964	(104 289)	(117 583)	(180 908)
Transferência do Resultado para Reservas	19 036	171 326	-	190 362
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	60 000	67 037	(117 583)	9 454

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação aplicável ao setor bancário exige que a reserva legal seja anualmente creditada com, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

NOTA 28: Passivos Contingentes e Compromissos

Os passivos contingentes e compromissos relacionados com a atividade do Banco são registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam a seguinte decomposição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Garantias prestadas	1 141 999	1 048 831
TOTAL	1 141 999	1 048 831

NOTA 29: Transações com Partes Relacionadas

O valor das transações do Banco com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>				<u>31.12.2020</u>			
	Ativos	Passivos	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Proveitos	Custos
Acionistas								
NOVO BANCO, S.A.	2 348 190	-	258	-	3 061 395	-	4 125	-
IIBG	134 751	12 656	-	-	305 697	-	-	-
Outras partes relacionadas								
IIB Djibouti	1 269 909	502	26 113	-	1 874 505	18 670	16 035	637
IIB Limited (Bahamas)	6 282 097	1 578 254	93 988	-	1 757 041	24 475	68 341	7 656
TOTAL	10 034 947	1 591 412	120 359	-	6 998 638	43 145	88 501	8 293

Os ativos em balanço relativos às partes relacionadas, incluídos no quadro acima, referem-se, fundamentalmente, a depósitos e aplicações em moeda estrangeira mantidos junto dessas entidades, os quais são remunerados a taxas correntes de mercado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, o Banco tinha a receber o montante de 134,75 milhões de escudos, decorrentes de pagamentos por conta de outras entidades do grupo, o qual, à data da aprovação destas demonstrações financeiras, já tinha sido integralmente liquidado.

NOTA 30: Justo Valor dos Ativos e Passivos Financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor do Banco, a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, é como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

31.12.2021			
Valorizados ao Justo Valor			
Cotações de Mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Justo Valor
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Obrigações do tesouro de Cabo Verde	-	7 673 447	-
Obrigações corporativas	-	736 924	-
-	-	8 410 372	-

(Valores expressos em milhares de escudos)

31.12.2020			
Valorizados ao Justo Valor			
Cotações de Mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Justo Valor
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Obrigações do tesouro de Cabo Verde	-	2 218 944	-
Obrigações corporativas	-	88 872	-
-	-	2 307 816	-

Os ativos e passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com a IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para esses instrumentos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado,

tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Nesse nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

No quadro seguinte apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao custo amortizado nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2021				
	Ativos/Passivos registados ao custo amortizado	Cotações de Mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Justo valor total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	927 672	-	927 672	-	927 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 381 809	-	4 381 809	-	4 381 809
Aplicações em instituições de crédito	10 126 210	-	10 126 210	-	10 126 210
Crédito a clientes	5 402 222	-	-	5 402 222	5 402 222
	20 837 913	-	15 435 691	5 402 222	20 837 913
Passivo					
Recursos de bancos centrais	7 347 331	-	-	7 347 331	7 347 331
Recursos de outras instituições de crédito	5 652 660	-	-	5 652 660	5 652 660
Recursos de clientes e outros empréstimos	15 061 949	-	-	15 061 949	15 061 949
	28 061 940	-	-	28 061 940	28 061 940

	31.12.2020				
	Ativos/Passivos registados ao custo amortizado	Cotações de Mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Justo valor total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	776 173	-	776 173	-	776 173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 252 030	-	3 252 030	-	3 252 030
Aplicações em instituições de crédito	7 040 857	-	7 040 857	-	7 040 857
Crédito a clientes	5 374 048	-	-	5 374 048	5 374 048
	16 443 108	-	11 069 060	5 374 048	16 443 108
Passivo					
Recursos de bancos centrais	2 106 305	-	-	2 106 305	2 106 305
Recursos de outras instituições de crédito	1 472 341	-	-	1 472 341	1 472 341
Recursos de clientes e outros empréstimos	14 294 324	-	-	14 294 324	14 294 324
	17 872 970	-	-	17 872 970	17 872 970

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Esses ativos são de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares, as quais não variaram significativamente desde o momento da contratação dos atuais contratos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Esses passivos são de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor desses instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

NOTA 31: Gestão de Riscos de Atividade

Dadas as incertezas geradas pela pandemia do Covid-19 e o aumento dos riscos afetos à atividade bancária, aliada à contração da economia, tornou-se desafiante mensurar, de forma efetiva, os riscos do Banco, o que impactou diretamente no processo de concessão de novos créditos, na manutenção da qualidade da carteira e conseguir, paralelamente, preservar a solidez e a rentabilidade dos produtos bancários.

O Departamento de Gestão de Riscos, uma das principais linhas de defesa do Banco, tem a função de identificar e monitorar os riscos que ameaçam as atividades, desenvolver ferramentas de mensuração dos mesmos, estabelecer e monitorar os limites de exposição, visando garantir a adequada cobertura dos riscos e proporcionar aos *stakeholders* uma visão integral do perfil de riscos da instituição.

As atividades da Gestão de Riscos são regidas por princípios alinhados com a estratégia e o modelo de negócio do Banco, nomeadamente a independência do Departamento em relação às Unidades de Negócios, o apoio à tomada de decisões eficazes sobre os riscos das atividades e das operações, garantindo sempre o adequado controlo dos riscos.

O modelo de Gestão de Riscos do iibCV está alinhado com as melhores práticas internacionais e em harmonia com a orientação aos níveis de exposição definidos pela Administração, tendo em consideração as exigências e recomendações do Regulador, vertidas no Aviso nº 02/2013.

O Banco está exposto a diversos riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros, os quais se analisam de seguida:

Risco de Crédito

O risco de crédito resulta da probabilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes do incumprimento, total ou parcial, do cliente ou contraparte, relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco, no âmbito da sua atividade creditícia e é controlado pela Departamento de Risco Global, à qual compete monitorizar, de forma sistemática, todas as operações contratadas, em interação com as demais unidades do Banco e do Grupo.

Esse método permite identificar, tempestivamente, os principais *triggers* de *default*, possibilitando um adequado acompanhamento do risco da carteira de crédito, dado que a função de gestão de risco de crédito intervém em todos os processos que comportam esse risco, desde a análise, aprovação e contratação das operações de crédito; contabilização das operações; monitorização dos contratos de crédito; identificação dos clientes em risco (*default*); controlo e atualização do valor das garantias recebidas; à conceção de modelos de risco; cálculo de provisões e imparidade da carteira; produção e reporte de dados e estatísticas do crédito, culminando com o processo de recuperação de créditos vencidos.

O acompanhamento da carteira de crédito é contínuo e privilegia a interação entre as equipas envolvidas ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é reforçada pela introdução de sucessivas melhorias, tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo de riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão, em parceria com o Grupo.

Já o acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que toca à evolução das exposições de crédito e monitorização das eventuais perdas, é efetuado periodicamente por um comité.

Relativamente à exposição máxima do Banco ao risco de crédito, o quadro abaixo apresenta a posição no final do exercício:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	15 435 691	11 069 060
Ativos financeiros detidos para negociação	901	3 342
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8 410 372	2 307 816
Crédito a clientes	5 402 222	5 374 048
Outros ativos	327 397	172 542
Garantias e avales prestados	1 141 999	1 048 831
TOTAL	30 718 582	19 975 640

Para os ativos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido da imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas. Para compromissos de empréstimos e outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, a exposição máxima é o montante total de compromissos assumidos.

Em 2021, a imparidade por classe de ativo registou os seguintes movimentos:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Empresas (financiamentos)	Crédito à Habitação	Consumo	Total
Imparidade de crédito inicial	68 779	10 594	2 591	81 964
Acréscimo/reversão no período	36 230	7 466	(299)	43 397
Diferenças cambiais e outras	(17 154)	(7 051)	-	(24 205)
Imparidade de crédito final	87 855	11 009	2 292	101 156

Em 2020, a imparidade por classe de ativo registou os seguintes movimentos:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Empresas (financiamentos)	Crédito à Habitação	Consumo	Total
Imparidade de crédito inicial	143 154	20 039	1 049	164 243
Acréscimo/reversão no período	(5 121)	9 877	1 537	6 293
Ouros movimentos	13 811	59	5	13 875
Diferenças cambiais e outras	(83 065)	(19 381)	-	(102 446)
Imparidade de crédito final	68 779	10 594	2 591	81 964

A 31 de Dezembro de 2021 a qualidade da carteira de crédito apresentava a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Empresas	Particulares Habitação	Consumo	Total
Sem Vencido, com imparidade	3 623 460	595 432	39 504	4 258 397
Crédito Vencido, com Imparidade	1 173 486	46 967	3 424	1 223 876
Inferior a 30 dias	1 141 999	-	1 115	1 143 114
91 a 180 dias	-	-	33	33
181 dias 360 dias	-	-	1 860	1 860
Superior a 360 dias	31 487	46 967	415	78 868
Total	4 796 946	642 399	42 928	5 482 273

A 31 de Dezembro de 2020 a qualidade da carteira de crédito apresentava a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Empresas	Particulares- Habitação	Consumo	Total
Sem Vencido, com imparidade	3 595 444	617 800	46 889	4 260 134
Crédito Vencido, com Imparidade	1 094 310	89 204	1 205	1 184 720
Inferior a 30 dias	1 048 831	-	513	1 049 344
91 a 180 dias	-	4 528	13	4 541
181 dias 360 dias	-	9 538	22	9 560
Superior a 360 dias	45 479	75 138	657	121 274
Total	4 689 754	707 005	48 094	5 444 854

Risco de Mercado

O risco de mercado engloba três riscos diferentes (risco de taxa de juro, de liquidez e cambial) e representa, genericamente, a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro, como a variação de taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações e de mercadorias, volatilidade ou *spread* do crédito.

A gestão de risco de mercado está integrada na gestão do balanço, com base na política de apetite ao risco. Esse método é responsável por fornecer elementos para a definição de políticas de afetação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da liquidez, da exposição aos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio.

Risco da Taxa de Juro

O risco de taxa de juros resulta de movimentos adversos nas taxas de juro dos elementos da carteira bancária. A estimação da exposição ao risco de taxa de juros implica a classificação de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, por intervalo de *repricing*, de acordo com a metodologia do BIS (*Bank for International Settlements*), proposta pelo Banco de Cabo Verde. Para além desse modelo de cálculo, o Banco efetua um *stress test* específico, considerando a hipótese de mobilização massiva de parte dos recursos de clientes.

O nível de risco da taxa de juro do iibCV é pouco expressivo, pelo que as operações de cobertura são efetuadas na ótica de mitigação do risco da liquidez e do seu controlo.

O Banco apresenta *repricing gap* global positivo, posição favorável aos resultados, indicando que uma variação positiva nas taxas de juro conduziria a um aumento da margem financeira.

Risco cambial

O risco cambial advém de alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão de elementos da carteira bancária, expressos em moeda estrangeira, para a moeda base (CVE), ou seja, está associado a moedas com volatilidade de câmbio face ao escudo cabo-verdiano (CVE), com destaque para o dólar americano (USD), cujo valor apresenta maior volatilidade e em relação ao qual o Banco apresenta um *matching* positivo, o que significa, em termos de posição cambial, que possui um maior volume de ativos sensíveis à taxa de câmbio do que passivos, conferindo maior capacidade de cobertura desse risco.

O risco que o Dólar Norte-Americano (USD), representa está coberto a 100% por negociações cambiais (compra/venda de divisas) com outras instituições financeiras, por forma a manter a posição cambial nessa moeda equilibrada ou em níveis mínimos

e de risco imaterial, fazendo com que o Banco apresente um perfil global, no que tange à exposição cambial, de baixo risco.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez resulta da potencial incapacidade da instituição em financiar o ativo, quando cumpridas as responsabilidades exigidas nas datas devidas, e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira, sem incorrer em perdas significativas.

No que tange ao monitoramento, há um controle contínuo de concentração de depósitos e de crédito e consequente acompanhamento do rácio de transformação do crédito (LtD), assim como um cálculo diário da posição das diversas moedas, que permite uma permanente quantificação e mitigação do risco de liquidez e de exposição em moeda estrangeira.

O controle dos níveis de liquidez tem como finalidade manter um nível de disponibilidades passível de fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos, procurando, de forma sistemática, avaliar a exposição global ao risco de liquidez, através da preparação de informações diárias de *cash-flow*, que permitem, além de identificar os *mismatch* negativos, determinar elementos para efetuar a cobertura atempada dos mesmos.

Da avaliação do risco de liquidez, ficou patente o elevado nível de liquidez global (risco baixo), apresentando *gap* positivo, o que demonstra a solidez do Banco e capacidade de financiamento das suas atividades. O LtD global de 37% corrobora o nível de recursos que o Banco tem disponível para o cumprimento das suas responsabilidades.

O Banco mantém, atualmente, uma carteira significativa de ativos líquidos ou liquidáveis a muito curto prazo, essencialmente concentrados na rubrica de Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 15), para fazer face à natureza e duração dos passivos.

Em 31 de Dezembro de 2021, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros eram os seguintes:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Ativo	16 173 743	1 356 696	8 202 043	4 070 820	29 803 302
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	927 672	-	-	-	927 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 381 809	-	-	-	4 381 809
Activos Financeiros detidos para negociação	901	-	-	-	901
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	80 724	880 340	7 047 879	401 428	8 410 372
Aplicações em instituições de crédito	10 126 210	-	-	-	10 126 210
Crédito a clientes	656 426	362 940	1 154 163	3 228 691	5 402 222
Outros ativos	-	113 416	-	440 700	554 116
Passivo	4 071 282	17 096 338	154 000	6 865 000	28 186 620
Recursos de bancos centrais	44 092	328 000	154 000	6 865 000	7 391 092
Recursos de outras instituições de crédito	3 902 510	1 756 061	-	-	5 658 571
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	15 012 278	-	-	15 012 278
Outros passivos	124 680	-	-	-	124 680
Garantias Off-balance	241 499	290 258	610 242	-	1 141 999
Diferencial / Gap	11 860 963	(16 029 900)	7 437 800	(2 794 180)	474 684
Diferencial / Gap Acumulado	11 860 963	(4 168 937)	3 268 864	474 684	-

Apesar do Gap negativo nos intervalos mais longos, existe a expectativa, tendo por base o comportamento histórico, de renovação de uma parte significativa dos passivos, nomeadamente os depósitos de clientes à ordem.

Em 31 de Dezembro de 2020, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros eram os seguintes:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Ativo	11 201 631	716 530	2 507 992	4 853 275	19 279 428
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	776 173	-	-	-	776 173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 252 030	-	-	-	3 252 030
Activos Financeiros detidos para negociação	3 342	-	-	-	3 342
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	86 232	-	1 976 190	245 394	2 307 816
Aplicações em instituições de crédito	7 040 857	-	-	-	7 040 857
Crédito a clientes	42 997	648 457	531 802	4 150 792	5 374 048
Outros ativos	-	68 073	-	457 089	525 162
Passivo	12 442 885	-	5 587 308	-	18 030 192
Recursos de bancos centrais	2 106 305	-	-	-	2 106 305
Recursos de outras instituições de crédito	1 472 341	-	-	-	1 472 341
Recursos de clientes e outros empréstimos	8 707 016	-	5 587 308	-	14 294 324
Outros passivos	157 223	-	-	-	157 223
Garantias Off-balance	124 896	477 261	446 675	-	1 048 831
Diferencial / Gap	(1 366 149)	239 269	(3 525 990)	4 853 275	200 405
Diferencial / Gap Acumulado	(1 366 149)	(1 126 880)	(4 652 870)	200 405	-

Risco Operacional

O risco operacional define-se como a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou eventos externos, abrangidas nas seguintes tipologias: operativo, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

A gestão do risco operacional assenta-se em princípios e estratégias definidos pelo Banco, em um código de conduta e em políticas e normas de risco operacional, através da análise de um catálogo dos processos, da comunicação tempestiva dos eventos de risco e a consequente definição de ações de melhoria das deficiências detetadas.

Ao Departamento de Risco Global, enquanto gestor do risco operacional, cabe a identificação, avaliação e reporte dos eventos de riscos ocorridos, de origem interna e externa, e em colaboração com os responsáveis das demais unidades orgânicas, definir e implementar medidas de melhorias de processos e de mitigação dos riscos. A responsabilidade de controlo do risco operacional é partilhada entre todos os colaboradores do Banco, pelo que os mesmos cooperam na monitorização e na identificação dos fatores de risco e das fragilidades dos processos das respetivas unidades, comunicando os incidentes ocorridos ao Departamento de Risco.

No decorrer do exercício ora findo, foram registados reduzidos eventos de risco operacional, relacionados com falhas na execução de processos, com impacto financeiro imaterial no resultado do Banco. Adicionalmente, foram introduzidas melhorias no desenho dos processos e procedimentos e maior eficácia no controlo dos principais indicadores de riscos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O objetivo primordial da gestão de capital no Banco consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar, no que concerne à gestão de capital, é da competência do Conselho de Administração, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Cabo Verde, que estabelece as regras que a esse nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos

próprios totais que as instituições deverão cumprir, em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, materializado através do Aviso nº 03/2007.

Os elementos de capital do Banco dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios considerados como *Core Tier I*: Esta categoria inclui, essencialmente, o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis os resultados positivos retidos do período, quando certificados, e os interesses que não controlam. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos aos ativos intangíveis e, quando aplicável, as insuficiências de provisões e os resultados negativos do período.
- Fundos Próprios de Base (FPB): Para além dos valores considerados como *Core Tier I*, esta categoria inclui os montantes aceites pelo Regime transitório previsto no ponto 4 do n.º 5 do Aviso n.º 3/2007 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer.
- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora, essencialmente, a dívida subordinada emitida elegível a reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras bem como o montante das perdas esperadas para as posições em risco, deduzidas das somas de correções de valor e provisões existentes, decorrentes da aplicação do método IRB para risco de crédito.
- Deduções (D): Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos e a parte que excede os limites de concentração de risco de crédito, previsto na alínea d) do nº 12 do Aviso nº 3/2007.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Complementarmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

	31.12.2021	31.12.2020
Capital realizado	1 433 000	1 433 000
Resultados positivos do último exercício	190 362	147 250
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	337 155	190 362
SOMA	1 960 517	1 770 612
Activos intangíveis	(2 854)	(17 498)
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	(180 908)	(328 158)
Insuficiência de provisões	-	(2 679)
SOMA	(183 762)	(348 335)
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DA APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO	1 776 755	1 422 277
Regime transitório previsto no ponto 4 do n.º 5 do Aviso n.º 3/2007 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer	-	-
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ELEGÍVEIS	1 776 755	1 422 277
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis	-	-
Outras reservas de reavaliação	15 999	31 735
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	15 999	31 735
FUNDOS PRÓPRIOS ANTES DAS DEDUÇÕES	1 792 753	1 454 012
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	(28 384)	-
FUNDOS PRÓPRIOS PARA CÁLCULO DE CONCENTRAÇÃO DE RISCO	1 764 370	1 454 012
Parte que excede os limites de concentração de riscos (alínea d) n.º 12 do Aviso n.º 3/2007)	-	-
FUNDOS PRÓPRIOS	1 764 370	1 454 012
Activos Ponderados pelo Risco (incluindo extrapatrimoniais)	5 761 574	5 055 678
Rácio de Solvabilidade	30,6%	28,8%

O Banco calcula o Rácio de Solvabilidade de acordo com o Aviso nº 4/2007, do Banco de Cabo Verde, o qual define o Rácio de Solvabilidade em função da relação entre os fundos próprios e os riscos de mercado (RTC - Risco taxa de câmbio), risco operacional (RO), risco de crédito (RC), com a finalidade de acompanhar a adequação entre o montante dos fundos próprios e os respetivos riscos inerentes ao Banco. Através desse Aviso, o Banco de Cabo Verde estabelece patamares mínimos de solvabilidade a serem seguidos pelas instituições sujeitas à sua supervisão. Assim, as Instituições Financeiras deverão atingir um Rácio *Core Tier I* não inferior a 10%, calculada da seguinte forma:

$$\text{Rácio de Solvabilidade} = \frac{\text{Fundos Próprios}}{(\text{VAPRC} + \text{VAPRTC} + \text{VEAPRO})} \times 100$$

Onde:

VAPRC – Valor dos ativos ponderados pelo risco de crédito, incluindo os elementos extrapatrimoniais, determinados conforme Anexo 1 do Aviso;

VAPRTC – Valor dos ativos ponderados pelo risco de taxa de câmbio, apurados conforme o Anexo 2 do Aviso;

VEAPRO – Valor equivalente em ativos ponderados pelo risco operacional, apurado conforme o Anexo 3 do Aviso.

NOTA 32 – IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2021

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2021

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

a) **IFRS 16** (alteração), ‘Locações’ - Concessões relacionadas com a covid-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021

Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a covid-19’ foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada à cCovid-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a covid-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021. No entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.

Em suma, o expediente prático pode ser aplicado desde que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em ou até 30 de junho de 2022; e
- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

b) **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de Seguro’ - Diferimento da aplicação da IFRS 9

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia

até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9, a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujas suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.

c) **IFRS 9, IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2'

Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto "IBOR reform" do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (Risk Free Rate (RFR)). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requeira mudanças contratuais ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;
- Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura, sem que a relação de cobertura seja descontinuada;
- Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente, quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da Entidade.

2. Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

a) **IFRS 3** (alteração), "Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022)

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes, no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.

A alteração é de aplicação prospectiva.

- b) IAS 16** (alteração), ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022)

Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

- c) IAS 37** (alteração), ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022)

Esta alteração especifica que, na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados, como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos, exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- d) IFRS 1** (alteração), ‘Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez’ - incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022)

Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

- e) IFRS 9** (alteração), ‘Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação’ - incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022).

Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir, ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que, no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

- f) **IAS 41** (alteração), 'Tributação e mensuração do justo valor' - incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022)

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.

- g) **IFRS 17**, 'Contratos de Seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023)

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

A Entidade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

- a) **IAS 1** (alteração), '– Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes'

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por, pelo menos, doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

b) IAS 8 (alteração) ‘Definição de estimativas contabilísticas’

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

c) IAS 1 (alteração) ‘Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única’

As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.

De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

d) IFRS 17 (alteração) ‘Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa’

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17, ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s), de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

NOTA 33 – Eventos Subsequentes

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorria um conflito armado em território ucraniano, cujos contornos e impactos na economia, não mensurados à escala global, refletirão, previsivelmente, inflação incremental, por via do aumento dos preços da energia e matérias primas. No caso de Cabo Verde, sendo um país fortemente importador de bens e serviços, irá, de forma racional, importar este mesmo efeito inflacionista. Estes efeitos, bem como outros não identificados, poderão afetar a economia cabo-verdiana como um todo, nomeadamente na redução do rendimento disponível dos diversos agentes económicos, empresas e agregados familiares. Também o setor bancário virá, previsivelmente, a ser afetado, com expectável aumento dos custos de financiamento e sinistralidade ao nível do crédito. O iibCV tem vindo a seguir uma gestão conservadora, com apetite de risco ajustado ao ciclo económico presente, pelo que, à data, não são esperados impactos futuros na atividade do Banco, para além dos acima descritos.

Importa ainda referir que o período de moratória de crédito instituída em Cabo Verde (na sequência do covid-19), como medida de apoio aos agentes económicos, empresas e particulares, terá o seu término em 31 de Março de 2022, pelo que poderão vir a existir impactos futuros na economia e no setor bancário em Cabo Verde. O iibCV mantém uma gestão conservadora, visando a mitigação de riscos (tendo, em concreto, ajustado a perda esperada para um conjunto de clientes, como referido no presente relatório). No entanto, poderão vir a existir efeitos (individuais ou combinados) não mensuráveis à data, passíveis de vir a afetar o setor bancário como um todo.

3. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exmos Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do International Investment Bank, SA relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2 Acompanhámos, com a profundidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco. Tomámos conhecimento dos atos de gestão do Conselho de Administração do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a adequação e eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco, da auditoria interna e *compliance*.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC SA Sucursal de Cabo Verde.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço (que evidencia um total de ativo de CVE 30.013.984 milhares e um total de capital próprio de CVE 1.789.901 milhares, incluindo um resultado líquido de CVE 337.155 milhares e as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio, de Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
 - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspetos mais significativos, respeitando os requisitos legais e estatutários da Sociedade;
 - iv) a Proposta de Aplicação de Resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- 5 O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria, sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, emitido sem reservas, com o qual concordamos.



6 De igual modo tomou conhecimento do relatório dos auditores externos sobre as provisões regulamentares mínimas.

7 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes do Relatório de Auditoria, somos do parecer que a Assembleia Geral aprove:

- i) o Relatório de Gestão;
- ii) as demonstrações financeiras e respetivas notas anexas;
- iii) seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultado Líquido no exercício de 2021.

8 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

26 de abril de 2022.

O Presidente do Conselho Fiscal



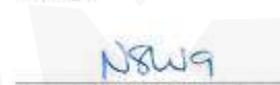
Dr. Ildo Adalberto Lima

O Vogal



Dra. Eunéria Sousa Freitas

O Vogal



Dra. Nair Cecília Silva



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
 Sucursal em Cabo Verde
 Edifício Santa Maria - Complexo Atlântico Apartamentos
 305 - 3º andar
 Avenida Cidade de Lisboa
 Praia - Santiago
 Tel: + 238 3561351

Relatório do Auditor Independente

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do International Investment Bank, S.A. (iibCV), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 30.013.984 milhares de escudos de Cabo Verde (CVE) e um total de capital próprio de 1.789.901 milhares de CVE, incluindo um resultado líquido de 337.155 milhares de CVE), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do International Investment Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes do iibCV de acordo com os requisitos do Código de Ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, o qual foi elaborado em respeito aos princípios e normas do Código de Ética para Contabilistas e Auditores, editada pela Comissão Internacional de Normas de Ética para Contabilistas e Auditores (IESBA), e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2021, o iibCV tem registadas perdas acumuladas por imparidade sobre a carteira de crédito no montante de 101.156 milhares de CVE, representando 2% do valor do crédito.</p> <p>O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas às demonstrações financeiras (Notas 2, 16 e 31).</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Entendimento e avaliação do desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A imparidade representa a melhor estimativa do órgão de gestão do IIBCV sobre a perda esperada nas exposições de crédito concedido a clientes com referência a 31 de dezembro de 2021. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e dados históricos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas do IIBCV na avaliação de risco de crédito e o conhecimento da realidade e situação financeira dos clientes e das garantias associadas às operações em questão.</p> <p>Para além da complexidade dos modelos de quantificação de perdas por imparidade da carteira de crédito, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados, cuja disponibilidade e qualidade podem estar condicionadas.</p> <p>Adicionalmente, os efeitos da pandemia COVID-19 poderão não estar totalmente ultrapassados, nem integralmente materializados, sendo ainda incerta a sua extensão total. A pandemia diminuiu, a previsibilidade da evolução da economia, pelo que a determinação dos cenários e ponderações usadas para calcular a perda esperada da carteira de crédito a clientes é mais incerta, aumentando o julgamento inerente à identificação de devedores com aumento significativo do risco de crédito. Neste contexto, o registo da imparidade de crédito deve ponderar os potenciais impactos na qualidade dos ativos.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; • seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade para avaliação dos pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais, assim como indagações aos especialistas do IIBCV para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados. Apreciamos os julgamentos realizados para refletir os impactos da pandemia COVID-19 em devedores ou sectores individuais; • com o apoio dos nossos especialistas em matéria de gestão de risco, testámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade coletiva, destacando-se: <ol style="list-style-type: none"> i) o entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) a apreciação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) a análise das alterações realizadas durante o exercício aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) o seguimento das medidas corretivas de deficiências anteriormente identificadas no modelo de imparidade coletiva; e v) o teste por amostragem à classificação das operações nos stages 1, 2 e 3; e vi) avaliação da razoabilidade dos ajustamentos realizados, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes das moratórias e apreciação do processo de gestão associado a esses ajustamentos. • análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Outras Matérias

Fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas do International Investment Bank, S.A. em 19 de agosto de 2021. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 29 de abril de 2021, não continha reservas nem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do iibCV de acordo com os princípios geralmente aceitos em Cabo Verde para o sector Bancário e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade do iibCV se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha intenção de liquidar o iibCV ou cessar as operações ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de relato financeiro do iibCV.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver contiuo, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do iibCV;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do iibCV para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o iibCV descontinue as suas atividades; e

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

OUTRA INFORMAÇÃO

Sobre o relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação de outra informação. Esta outra informação compreende o Relatório de Gestão, que não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório sobre as mesmas e que obtivemos antes da data do nosso relatório.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante no Relatório de Gestão e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do Relatório de Gestão e, em consequência, considerar se a informação nele contida é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho efetuado sobre a outra informação que obtivemos antes da data do nosso relatório, concluirmos que existe uma distorção material no Relatório de Gestão, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

26 de abril de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sucursal em Cabo Verde
Representada por:

Assinado por: **Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes**
Pinto
Num. de identificação: BR08539023
Data: 2022.04.26 19:11:41 GMT Daylight Time



Ana Salcedas
Diretora Geral



Filipe Brás
Partner

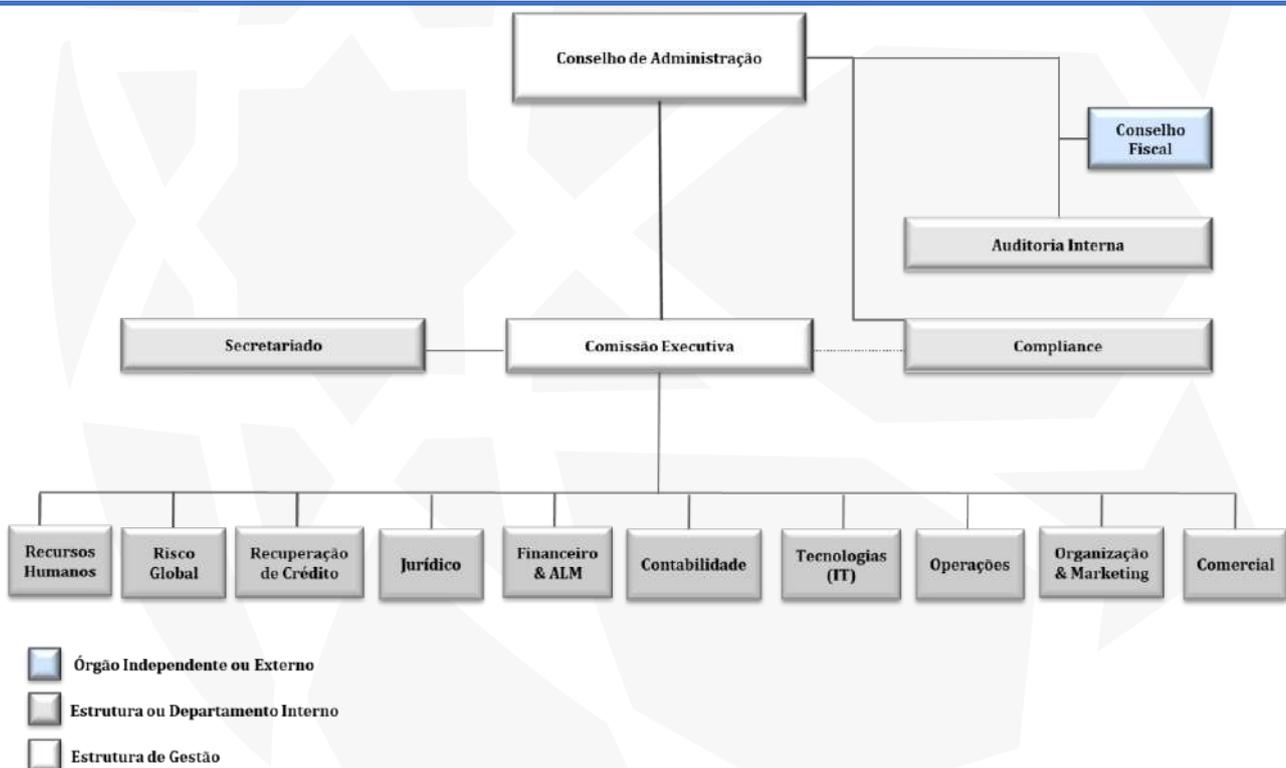
III. Informação sobre o Governo da Sociedade

1. Estrutura Organizacional e Governativa

A estrutura orgânica do Banco é constituída por um Conselho de Administração, formado por sete administradores efetivos e um suplente, e por uma Comissão Executiva de três Administradores, assessorada por um Sistema de Controlo Interno robusto, composto por três áreas-chave: Risco Global, Compliance e Auditoria Interna, ao que acresce o Conselho Fiscal enquanto fiscalizador das atividades da Instituição.

O Banco está organizado em doze áreas, as quais garantem a operacionalidade da instituição e o cumprimento dos princípios que imperam no sistema financeiro, conforme mostra a figura abaixo:

Organigrama 2021



2. Descrição das funções e responsabilidades de cada membro do órgão de administração da instituição

No iibCV, prevalece o princípio da aplicação de um conjunto de normas que consagram políticas, regras e procedimentos, de forma transversal a todas as unidades que o integram, sem prejuízo das adaptações que em cada caso sejam necessárias, face às especificidades legais ou regulamentares de cada área em causa.

Nesse contexto, estão estabelecidas competências a um conjunto de departamentos do Banco para, no quadro das suas atribuições, promoverem a aplicação transversal no Banco das Normas Internas em vigor ou que venham a ser adotadas, numa lógica de articulação funcional direta com todas os departamentos. Nesse âmbito, são criados e/ou atualizados normativos que se entendem aplicáveis para o sistema normativo nacional, sendo todos ratificados em sede da Comissão Executiva do Banco.

A Comissão Executiva tem plenos poderes na gestão diária do Banco, cuja atribuição decorre dos estatutos da Sociedade, competindo-lhe exercer os mais amplos poderes de gestão e representação e praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social, sendo, nesse fórum, discutidas e aprovadas as decisões estratégicas de gestão.

A Comissão Executiva tem mandato para constituição de mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecimento.

3. Unidades de Negócios

O iibCV, à semelhança dos demais bancos sistema financeiro nacional, opera, desde a sua criação, numa vertente puramente comercial, oferecendo produtos e serviços a clientes bancários, nomeadamente a particulares e empresas.

3.1. Comercial

O Departamento Comercial tem a seu cargo a dinamização comercial junto de clientes particulares e empresas, ao nível nacional e internacional.

Encarregue de assegurar as condições necessárias para o incremento da atividade comercial, esse departamento sustenta sua estratégia na excelência da seleção, *pricing* e gestão do risco, dentro de um quadro de elevados níveis de eficiência, garantindo um acompanhamento baseado na especialização dos diversos segmentos e na captação e geração de valor, sempre numa perspetiva de plena satisfação dos clientes, por um lado, e de otimização de recursos, por outro.

A excelência é um objetivo constantemente preconizado, através de um posicionamento de proximidade e atendimento personalizado, procurando adequar os seus produtos e serviços às necessidades dos clientes e do mercado.

3.2. Financeira & ALM

O Departamento Financeiro & ALM tem como competência desenvolver e acompanhar a gestão financeira do Banco, bem como a execução do seu plano de financiamento, tendo a seu cargo, igualmente, a gestão da liquidez e a gestão dos riscos de mercado e de liquidez.

Tem como objetivo diversificar os negócios do Banco e alargar a base de clientes e de oferta de produtos e serviços, sendo responsável pelas relações institucionais do Banco, através da gestão e manutenção da rede de Correspondentes e de Parceiros de negócios.

Faz o acompanhamento constante do mercado, criando e atualizando produtos e preçários, de acordo com as variáveis fundamentais do mercado e os objetivos do Banco.

3.3. Recuperação de Crédito

O Departamento de Recuperação de Crédito procura identificar, atempadamente, potencial ou efetivo incumprimento dos clientes a que o iibCV possui exposição de crédito, com a perspetiva de maximizar a sua recuperabilidade, mediante execução de abordagens convencionais e não convencionais. O departamento é, igualmente, responsável pela gestão dos ativos imobiliários do Banco disponíveis para venda.

A gestão prudente da carteira de crédito associada a um foco estratégico no acompanhamento diligente do risco permitiu, numa perspetiva anualizada, manter a tendência de redução do percentual de créditos não-produtivos, passando de 2,49% para 1,47%, o que traduz uma condição mais acomodatória perante um contexto macroeconómico adverso que se possa vir a traduzir nos próximos exercícios.



4. Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos

Relativamente ao Sistema de Controlo Interno (SCI), este foca o seu papel em organizar e coordenar métodos e medidas que salvaguardem o património e os interesses do Banco, promovendo a eficiência operacional e conferindo fiabilidade às informações contabilísticas e financeiras. A sua sistematização assenta, essencialmente, na atuação de três áreas que o compõem: Risco, Compliance e Auditoria Interna.

4.1. Risco Global

O Departamento de Risco Global, uma das linhas de defesa e de controlo de risco, tem a atribuição de monitorar os riscos que ameaçam as atividades do Banco (de crédito, operacional, mercado, liquidez e de taxa de juros de balanço), desenvolver ferramentas e metodologias de gestão dos mesmos, estabelecer e monitorar os limites e emanar recomendações, com o intuito de reduzir o impacto dos riscos no resultado e no capital do Banco.

Para identificar, avaliar e quantificar a exposição e o perfil de risco do Banco são realizadas análises qualitativas e quantitativas, que incluem indicadores de performance, métricas de qualidade da carteira de crédito, identificação de eventos de riscos, execução do “stress test scenario”, consumo de capital, ações de recuperação do crédito vencido, e identificação dos potenciais riscos que possam afetar o plano de negócios e os objetivos do Banco.

As atividades de Gestão de Riscos são desempenhadas de forma independente das demais unidades responsáveis pelo controlo e supervisão de riscos, em conformidade com as recomendações do Banco de Cabo Verde (Aviso nº 02/2013) e com as melhores e mais recentes práticas internacionais.

4.2. Compliance

A Função Compliance, tal como exigido pela regulamentação, caracteriza-se por ser uma função independente, que assume como missão promover o cumprimento das obrigações e deveres legais, regulamentares, operacionais, éticos e de conduta que, a cada momento, são aplicáveis às instituições de crédito, bem como aos seus órgãos sociais, diretores e colaboradores, no quadro do ambiente de controlo e supervisão institucional definido pelas entidades reguladoras competentes e pelo normativo legal a que se encontram sujeitos.

Enquanto responsável por uma das funções de controlo do Banco, este departamento coopera com as restantes funções de controlo (Risco Global e Auditoria Interna), de modo a acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção de lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo.

O Compliance do iibCV está vocacionado para a deteção e prevenção de atividades passíveis de constituírem lavagem de capitais e financiamento do terrorismo, decorrente diretamente do conhecimento de determinados elementos-chave relativos às transações e suas respetivas contrapartes.

Para o iibCV, é determinante a existência de um quadro de valores, princípios e regras que conduzam as suas ações e os padrões que estabelecem a forma como realiza negócios e exerce a sua atividade. Para este fim, o Banco tem implementados, e em vigor, um Código de Conduta, uma Política de Conflitos de Interesses e as Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

4.3. Auditoria Interna

A função primordial da Auditoria Interna no processo de gestão de risco é a de fornecer segurança objetiva acerca da eficácia das atividades de gestão de risco da instituição, contribuindo para assegurar que os principais riscos do negócio estão a ser geridos de forma apropriada e que o sistema de controlo funciona eficazmente.

No que diz respeito às funções de Auditoria Interna, no decorrer do ano de 2021, o departamento desenvolveu uma série de atividades, das quais destacam-se, face à sua relevância e impacto na Função de Auditoria Interna (FAI), as seguintes:

- Reforço das competências da auditoria interna através de ações de formação internas e externas;
- Realização de ações de follow-up sobre as deficiências de controlo interno e outras questões de auditoria, que agregam todas as deficiências de controlo interno, no âmbito da elaboração do Relatório do Sistema de Controlo Interno de 2021 (RSCI – 2021);
- Elaboração do Relatório da Função de Auditoria Interna que foi incorporado no RSCI – 2021;
- Realização da ação de formação “Boas práticas de Controlo Interno” a todos os colaboradores do iibCV.

As ações de auditoria realizadas superaram o âmbito do planeamento prospetivado, visando avaliar a eficácia do modelo organizativo, dos circuitos e procedimentos e do sistema de controlo interno implementados no desenvolvimento das várias atividades dos departamentos e processos auditados.

5. Suporte ao Negócio

Toda a atividade do iibCV é suportada por um conjunto de funções e de expertise, relacionadas de forma integrada e transversal, cuja missão é garantir a execução de negócios, do montante à jusante, avaliando a fiabilidade de dados e de informações.

O Suporte ao Negócio é responsável pela satisfação dos pedidos dos clientes e por toda a dinâmica entre estes e o Banco, contribuindo, de forma inequívoca, para a prossecução dos resultados do Banco e, conseqüentemente, para o seu crescimento.

5.1. Tecnologias de Informação

O Departamento de Tecnologias de Informação (IT) tem por missão assegurar o adequado funcionamento do parque tecnológico da instituição, das ferramentas, recursos e serviços de informática, bem como responder às necessidades emergentes a nível de sistemas organizacionais, sejam elas exigidas pelo regulador ou provenientes das áreas internas, e garantir uma melhoria contínua dos sistemas tecnológicos implementados, visando a satisfação das necessidades para o normal desenvolvimento da atividade do iibCV.

O departamento dedicou-se, durante 2021, a processos de melhoria contínua internos, tanto a nível do departamento como interdepartamental, colaborando na implementação de novas soluções e aprimoramento de ferramentas tecnológicas internas, para melhor servir ao cliente.

5.2. Operações

O Departamento de Operações é o responsável pela parte operacional da atividade do Banco, pelo processo efetivo de abertura de contas e pela gestão de cartões, de transferências e de outros meios de pagamento. Igualmente assume a atividade de elaboração e processamento de contratos de financiamento, nas diferentes vertentes, bem como a operacionalização das aplicações de clientes.

Ainda no âmbito das atribuições definidas no modelo de gestão do Banco, este departamento funciona como *backoffice*, ocupando-se das tarefas operacionais ligadas às transações e à relação com os clientes, tornando toda a atividade comercial mais célere e segura.

O principal objetivo do Departamento de Operações é oferecer níveis de excelência na execução operacional, ao menor custo, contribuindo para o crescimento global do negócio do Banco, para a sua rentabilização e para a manutenção da satisfação e fidelização dos clientes.

5.3. Contabilidade

O Departamento de Contabilidade tem como competência a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras individuais do iibCV, nomeadamente reportes regulamentares, reportes ao Grupo.

Tem também como função assegurar as obrigações fiscais, designadamente em sede de impostos, incluindo o cumprimento das obrigações declarativas para os clientes e autoridades fiscais, bem como estabelecer e coordenar os contactos com os auditores externos e consultores fiscais.

É da responsabilidade do departamento a preparação da reconciliação dos movimentos financeiros gerados pelas operações realizadas, proceder à valorização das operações efetuadas e reportar, numa base mensal, as posições e os resultados das diversas carteiras do Banco.

5.4. Jurídico

O Departamento Jurídico foi criado em 2021 com o objetivo de apoiar a coordenação técnico-jurídica de toda a atividade alusiva ao Banco e a todos os processos que suportam essa atividade.

Presta assessoria jurídica internamente, através da emissão de pareceres e elaboração de contratos e outros documentos jurídicos que se assumam como instrumentos de trabalho e de base à tomada de decisão.

Atua ainda na perspetiva de colaboração com o Departamento de Recuperação de Crédito, no desenvolvimento da ação pré-contenciosa e na definição dos critérios e orientações gerais que lhe respeitam, assegurando o suporte na fase de contencioso.

6. Capital Humano

O Departamento de Capital Humano segue as diretrizes da estratégia do iibCV, tendo como missão fundamental definir, desenvolver e implementar as estratégias e as políticas globais de Capital Humano, de forma a contribuir para a motivação e para os elevados padrões de desempenho por parte dos colaboradores do Banco.

Considerando as especificidades que caracterizam a gestão do Capital Humano, na perspectiva do melhor aproveitamento das competências e desenvolvimento de talentos, e a necessidade de garantir a coerência de políticas e normas, o Departamento tem como função promover uma interligação permanente com todos os departamentos do Banco.

A organização do Departamento envolve o alinhamento dos macros processos de recursos humanos (recrutamento e seleção, formação e desenvolvimento, sistemas de avaliação de desempenho, sistemas de remuneração e incentivos, elaboração de contratos de trabalho, controlo de presenças e absentismo, processamento de salários e declarar obrigações fiscais associadas) ao *core business* do Banco, de forma a maximizar a criação de valor.



International Investment Bank S.A.

Registered Office at Avenida Cidade de Lisboa, CP 35,
Praia, Santiago, Cabo Verde

🌐 iibanks.com ☎ +238 260 2626